

Aula 00

*Prefeitura de Arcoverde-PE - GCM
Arcoverde (Guarda Municipal) Direitos
Humanos + Legislações Especiais - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:
Ricardo Torques

07 de Abril de 2024

Sumário

Considerações Iniciais.....	5
Estatuto da Pessoa Idosa	5
1 - Estrutura.....	5
2 - Disposições Preliminares	6
3 - Direitos Fundamentais	8
3.1 - Direito à Vida.....	9
3.2 - Direito à liberdade, respeito e à dignidade.....	10
3.3 - Direito a Alimentos	12
3.4 - Direito à Saúde.....	13
3.5 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer	20
3.6 - Da Profissionalização e do Trabalho	22
3.7 - Da Previdência Social	22
3.8 - Assistência Social	23
3.9 - Habitação	25
3.10 - Transporte	27
Resumo.....	29
Considerações Finais.....	32
Questões Comentadas	32
Lista de Questões	101
Gabarito.....	126



DIREITOS HUMANOS + LEGISLAÇÕES ESPECIAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE-PE

Iniciamos nosso Curso de Direitos Humanos + Legislações Especiais em **teoria** e **questões**, voltado para o cargo de **Guarda Municipal** para o concurso **Prefeitura Municipal de Arcoverde-PE**.

Vejamos a ementa do edital:

3. Direitos Humanos
15. Violência contra as pessoas com deficiência
16. Violência contra os idosos
17. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
8. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 70 ao 73, 121 ao 137);

Vamos falar um pouco sobre a nossa disciplina?

Trata-se de reformulação de um curso que temos trabalhado desde 2013, quando redigimos este material pela primeira vez. Desde então, acompanhamos provas de Direitos Humanos, percebendo a tendência de bancas, assuntos mais cobrados, novos conceitos doutrinários relevantes e a jurisprudência, nacional e internacional pertinente.

Assim, caso tenha estudado nossos cursos, notará que apresentamos vários pontos adicionais. Reduzimos alguns conteúdos e acrescentamos outros, segundo a evolução da cobrança da matéria em provas de concurso público.

Trata-se do curso **mais completo** de Direitos Humanos que dispomos, espinha dorsal dos nossos cursos específicos, preparados e adaptados para cada edital. Os assuntos serão tratados para atender aquele que está iniciando os estudos na área, como aquele que está estudando há mais tempo. Os conceitos serão expostos de forma didática, com explicação dos institutos jurídicos e resumos da jurisprudência, quando importantes para a prova.

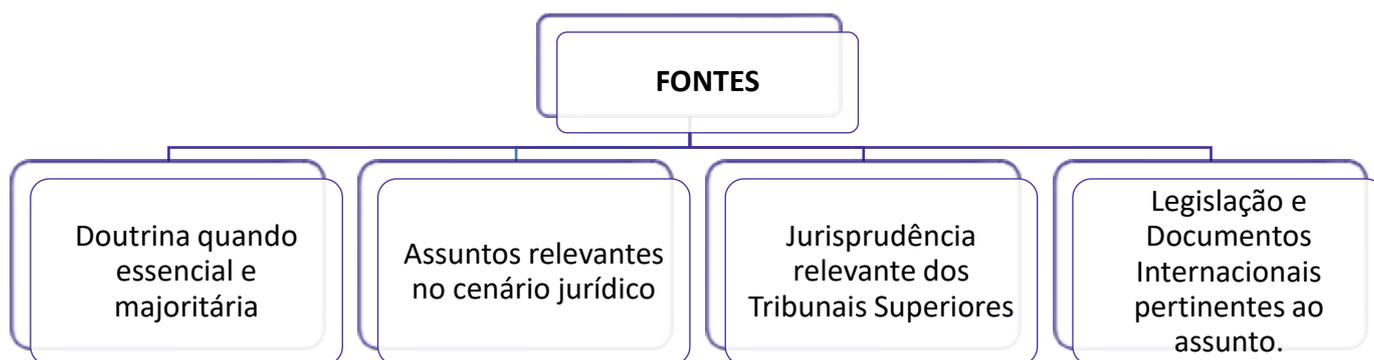
Confira, a seguir, com mais detalhes, nossa metodologia.

Metodologia do Curso

Algumas constatações sobre a metodologia são importantes!

Podemos afirmar que as aulas levarão em consideração as seguintes “fontes”.





Para tornar o nosso estudo mais completo, é muito importante resolver questões anteriores para nos situarmos diante das possibilidades de cobrança. Traremos questões de todos os níveis.

Essas observações são importantes pois permitirão que possamos organizar o curso de modo focado, voltado para acertar questões objetivas e discursivas.

Esta é a nossa proposta!

Vistos alguns aspectos gerais da matéria, façamos algumas considerações acerca da **metodologia de estudo**.

As aulas em *.pdf* tem por característica essencial a **didática**. Ao contrário do que encontraremos na doutrina especializada de Direitos Humanos (Flávia Piovesan e Augusto Cançado Trindade, para citarmos dois dos expoentes neste ramo), o curso todo se desenvolverá com uma leitura de fácil compreensão e assimilação.

Isso, contudo, não significa superficialidade. Pelo contrário, sempre que necessário e importante os assuntos serão aprofundados. A didática, entretanto, será fundamental para que diante do contingente de disciplinas, do trabalho, dos problemas e questões pessoais de cada aluno, possamos extrair o máximo de informações para a hora da prova.

Para tanto, o material será permeado de **esquemas, gráficos informativos, resumos, figuras**, tudo com a pretensão de “chamar atenção” para as informações que realmente importam.

Com essa estrutura e proposta pretendemos conferir segurança e tranquilidade para uma **preparação completa, sem necessidade de recurso a outros materiais didáticos**.

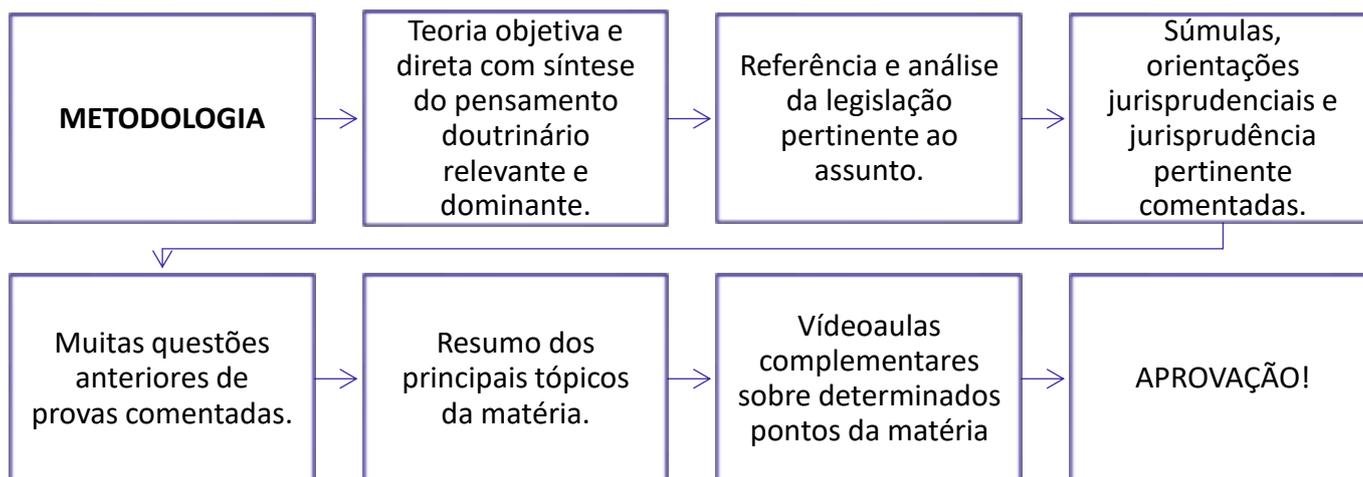
Finalmente, destaco que um dos instrumentos mais relevantes para o estudo em *.PDF* é o **contato direto e pessoal com o Professor**. Além do nosso **fórum de dúvidas**, estamos disponíveis por **e-mail** e, eventualmente, pelo **Facebook**. Aluno nosso não vai para a prova com dúvida! Por vezes, ao ler o material surgem incompreensões, dúvidas, curiosidades, nesses casos basta acessar o computador e nos escrever. Assim que possível respondemos a todas as dúvidas. É notável a evolução dos alunos que levam a sério a metodologia.

Além disso, teremos videoaulas! Essas aulas destinam-se a complementar a preparação. Quando estiver cansado do estudo ativo (leitura e resolução de questões) ou até mesmo para a revisão, abordaremos alguns



pontos da matéria por intermédio dos vídeos. Com outra didática, você disporá de um conteúdo complementar para a sua preparação. Ao contrário do PDF, evidentemente, **AS VIDEOAULAS NÃO ATENDEM A TODOS OS PONTOS QUE VAMOS ANALISAR NOS PDFS, NOSSOS MANUAIS ELETRÔNICOS**. Por vezes, haverá aulas com vários vídeos; outras que terão videoaulas apenas em parte do conteúdo; e outras, ainda, que não conterão vídeos. Nosso foco é, sempre, o estudo ativo!

Assim, cada aula será estruturada do seguinte modo:



Apresentação Pessoal

Por fim, resta uma breve apresentação pessoal. Meu nome é Ricardo Strapasson Torques! Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado em Direito Processual.

Estou envolvido com concurso público há 10 anos, aproximadamente, quando ainda na faculdade. Trabalhei no Ministério da Fazenda, no cargo de ATA. Fui aprovado para o cargo Fiscal de Tributos na Prefeitura de São José dos Pinhais/PR e para os cargos de Técnico Administrativo e Analista Judiciário nos TRT 4ª, 1ª e 9ª Regiões.

Quanto à atividade de professor, leciono exclusivamente para concursos, com foco na elaboração de materiais em *pdf*. Temos, atualmente, cursos em Direitos Humanos, Direito Eleitoral e Direito Processual Civil.

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei o prazer em orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

E-mail: rst.estrategia@gmail.com

Instagram: [@proftorques](https://www.instagram.com/proftorques)



ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na aula de hoje vamos abordar o seguinte ponto do edital:

Violência contra os idosos

Importante informar que a aula está atualizada com a alteração recente promovida pela Lei 14.423/2022. Essa nova lei substituiu a expressão "idoso" por "pessoa idosa" como forma de contemplar ambos os gêneros.

Boa aula!

ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

1 - Estrutura

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Definição de pessoa idosa; reafirmação da cidadania além de fundamento constitucional; prioridade de direitos; competências.

TÍTULO II – DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

- Direito à vida; à liberdade; ao respeito; à dignidade; a alimentos; à saúde; à educação; à cultura; ao esporte; ao lazer; à profissionalização; ao trabalho; à previdência social; à assistência social; à habitação; ao transporte.

Não iremos tratar todos os artigos, pois não seria produtivo. Temos que atacar aqueles dispositivos que possuem maior incidência em provas.



2 - Disposições Preliminares

O conceito de pessoa idosa sempre foi objeto de controvérsia na doutrina especializada. Os ordenamentos jurídicos, de modo geral, estabelecem uma faixa etária ou um limite de idade para que alguém seja considerado pessoa idosa. Contudo, tal critério é sumariamente criticado.

Devido à dificuldade de se estabelecer um parâmetro objetivo e uniforme para ser aplicado na prática, o Estatuto da Pessoa Idosa segue o lugar comum e fixa, no art. 1º, que será **idosa** a pessoa que tiver **idade igual ou superior a 60 anos**.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



IDOSO



60 anos ou mais

A pessoa idosa goza de todos os direitos assegurados, especialmente, os direitos e garantias fundamentais previstos na CF. As regras previstas no Estatuto constituem um patamar civilizatório adicional para conferir proteção especial às pessoas idosas, em nítido exercício da igualdade em sentido material, especialmente para a preservação da

- saúde física e mental; e
- aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Tal como o ECA, o Estatuto da Pessoa idosa é fundamentado no princípio da prioridade. Desse modo, o atendimento às necessidades das pessoas idosas deve ser atendida com prioridade pela comunidade, pela família, pela sociedade e pelo poder público.

A proteção específica conferida pelo Estado a alguns grupos de pessoas não pode ser tida por inconstitucional perante o princípio da igualdade, o qual deve ser entendido num sentido material, os que precisam de amparo especial devem receber essa proteção específica.

Em rol exemplificativo, o Estatuto, arrola os seguintes direitos assegurados:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à



alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Notem que o disposto acima também rotula como dever da sociedade, da família e do Estado assegurarem os direitos das pessoas idosas.

Entre os direitos prioritariamente assegurados, o Estatuto da Pessoa Idosa determina a **abrangência da tutela**, para

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos **órgãos públicos e privados prestadores de serviços** à população;

II – preferência na **formulação e na execução de políticas sociais públicas** específicas;

III – **destinação privilegiada de recursos públicos** nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV – viabilização de formas alternativas de **participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações**;

V – **priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família**, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

Importante ressaltar esse ponto, que é questão comum em concursos: o atendimento das pessoas idosas deve ocorrer prioritariamente no seio de sua própria família, e não em asilos ou instituições estatais. Decore também a situação excepcional mencionada pelo inciso em que é postergado o atendimento familiar: quando a família não possuir condições de manutenção do idoso ou quando este idoso não tiver família.

VI – **capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas**;

VII – estabelecimento de **mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento**;

VIII – garantia de **acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais**.

IX – **prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda**.

Essas garantias são ainda mais extensas em relação às pessoas idosas maiores de oitenta anos, que têm prioridade especial.



§ 2º Entre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação às demais pessoas idosas.

Além dos direitos assegurados, o Estatuto da Pessoa idosa determina que a família, a sociedade e o Estado devem agir para prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa, contra negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, sob pena de responsabilização civil e penal.

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

O art. 6º possui relevância porque estabelece o **dever atribuído a todos** de **denunciar**, perante a autoridade competente, qualquer **violação aos direitos das pessoas idosas**.

Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

3 - Direitos Fundamentais

Se houvesse o seguinte questionamento em prova:

Os direitos de proteção às pessoas idosas são considerados direitos de que dimensão?

Para responder devemos pensar que o fundamento para justificar a proteção diferenciada às pessoas idosas está na solidariedade e fraternidade. Desse modo, **os direitos fundamentais de proteção às pessoas com idade mais avançada são direitos de terceira dimensão**.



Os direitos fundamentais que asseguram posição privilegiada às pessoas idosas são direitos de terceira dimensão.

Entenda bem essa afirmação: o respeito às pessoas idosas enquanto tal, visto abstratamente, é sim um direito considerado de terceira geração, pois decorre da solidariedade que lhes é devida. No entanto, alguns direitos individualmente garantidos às pessoas idosas não são de terceira geração, mas de segunda: por exemplo, o direito ao benefício de prestação continuada, o qual, sendo uma prestação positiva e assistencial do Estado, deve ser considerado um direito de segunda geração, e não de terceira.]

Em suma: o direito das pessoas idosas visto sob esse aspecto genérico é um direito de terceira geração, mas alguns direitos específicos são direitos de segunda geração.

Na sequência vamos analisar objetivamente os direitos assegurados às pessoas idosas.

3.1 - Direito à Vida

O art. 8º trata do **direito ao envelhecimento**, sob duas vertentes. Por um lado, é visto como um direito personalíssimo, por outro e sob o aspecto da proteção social das pessoas idosas, é visto como um direito social.

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.



Para tanto, o Estado deverá promover políticas públicas específicas de proteção às pessoas idosas para possibilitar o envelhecimento com dignidade e com proteção aos direitos humanos.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Sobre o direito à vida das pessoas idosas, devemos mencionar aqui uma discussão acerca da admissibilidade ou não da eutanásia no Brasil.

Eutanásia é a antecipação da morte provocada para a abreviação do sofrimento de pessoa que se encontra em estágio terminal e padecendo de grande sofrimento. Há países que já admitem essa prática, como a Holanda, no entanto, no Brasil, não há segurança jurídica sobre a situação, há quem entenda que a liberdade e a dignidade da pessoa humana é mais importante que a vida defendendo a eutanásia e há quem entenda que a vida é o bem jurídico mais importante. A eutanásia no Brasil é crime. Se ativa o agente responderá por homicídio privilegiado e se passiva (apenas auxilia a própria pessoa) responderá por auxílio ao suicídio.

Importante não confundir eutanásia com ortotanásia: esta última é a cessação de tratamentos médicos para a doença – não há provocação da morte, a morte ocorre no tempo correto; a eutanásia é efetivamente a causação da morte da pessoa em razão do sofrimento. A ortotanásia, ao contrário da eutanásia, já é dotada de aceitação jurídica maior, havendo autorização, por meio da Resolução nº 1995/2012 do Conselho Federal de Medicina, por exemplo, para a lavratura de testamentos vitais, em que o testador estabelece previamente os tratamentos médicos a que se aceita submeter.

Eutanásia	Ortotanásia
<ul style="list-style-type: none">• há provocação da morte;• é crime no Brasil	<ul style="list-style-type: none">• não há provocação da morte diretamente, apenas a cessação de tratamentos médicos;• pode-se dizer que é aceita no Brasil.

3.2 - Direito à liberdade, respeito e à dignidade

Do *caput* do art. 10 do Estatuto extrai-se o dever estatal de promover os direitos de primeira e segunda dimensão das pessoas idosas.

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

Desse modo, impõe-se (i) garantir os direitos de liberdade, (ii) direito ao respeito, (iii) assegurar-lhes a dignidade e (iv) direitos civis, políticos, individuais e sociais.

Entre os primeiros, já nos incisos, o Estatuto arrola uma lista de **direitos de liberdade** que devem ser assegurados.

Contudo, para além dos direitos de liberdade, as pessoas idosas devem ser **respeitadas**, especialmente no que se refere à **inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.**



Por fim, exige o Estatuto que todos devem agir para assegurar a **dignidade da pessoa idosa**, distanciando-as de qualquer conduta desumana, violenta, aterrorizante, vexatória ou constrangedora.

§ 1o O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

- I - faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - prática de esportes e de diversões;
- V - participação na vida familiar e comunitária;
- VI - participação na vida política, na forma da lei;
- VII - faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

§ 2o O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-a a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.



De modo, esquematizado, podemos distinguir:



DIREITOS DE LIBERDADE	RESPEITO	VALOR DIGNIDADE
<ul style="list-style-type: none">• Faculdade de ir e vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários.• Opinião e expressão.• Crença e culto religioso.• Prática de esportes e de diversões.• Participação na vida familiar e comunitária.• Participação na vida política.• Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.	<ul style="list-style-type: none">• Integridade física.• Integridade psíquica.• Integridade moral.• Preservação da imagem.• Preservação da identidade.• Preservação da autonomia (valores, ideias e crenças).• Preservação dos espaços.• Preservação dos objetos pessoais.	<ul style="list-style-type: none">• Repúdio a tratamento desumano.• Repúdio a tratamento violento.• Repúdio a tratamento aterrorizante.• Repúdio a tratamento vexatório.• Repúdio a tratamento constrangedor.

3.3 - Direito a Alimentos

O Estatuto faz menção expressa ao direito a alimentos garantido às pessoas idosas. Observe os artigos, que são de fácil leitura:

Art. 11. Os alimentos serão prestados à pessoa idosa **na forma da lei civil**.

Art. 12. A obrigação alimentar é **solidária**, podendo a pessoa idosa optar entre os prestadores.

Art. 13. As **transações** relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o **Promotor de Justiça ou Defensor Público**, que as referendará, e passarão a ter efeito de **título executivo extrajudicial** nos termos da lei processual civil. *(Redação dada pela Lei nº 11.737, de 2008)*

O artigo 13 autoriza expressamente que sejam feitas transações sobre o direito a alimentos. A transação é um acordo por meio do qual as partes de um litígio dispõem sobre a sua solução. Não é possível transigir o direito aos alimentos em si, que é indisponível por parte do próprio beneficiário, entretanto, é possível a transação acerca da forma de seu cumprimento: valor das parcelas e periodicidade, por exemplo.

A transação, conforme autoriza o artigo, pode ser celebrada perante Promotor de Justiça ou Defensor Público, quando então, após referendo, será o contrato dotado da eficácia de título executivo extrajudicial.

Devemos ainda citar o enunciado 34 do IBDEFAM que afirma ser possível a relativização do princípio da reciprocidade entre pais e filhos nos casos de abandono afetivo e material do genitor para com o seu filho. Veja:



Enunciado 34 - É possível a relativização do princípio da reciprocidade, acerca da obrigação de prestar alimentos entre pais e filhos, nos casos de abandono afetivo e material pelo genitor que pleiteia alimentos, fundada no princípio da solidariedade familiar, que o genitor nunca observou.

Art. 14. Se a pessoa idosa ou seus familiares **não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento**, impõe-se ao **Poder Público** esse provimento, no âmbito da **assistência social**.

Esse artigo ressalta a distinção entre o direito a alimentos e as prestações assistenciais do Poder Público: esta última só é devida aos que efetivamente necessitem, portanto, caso as pessoas idosas tenham meios de subsistência próprio ou por meio de sua família, não há, em regra, direito à assistência social econômica.

Vamos fazer uma questão sobre o assunto:



(QUADRIX - 2021) Conforme o Estatuto do Idoso, julgue o item.

A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

Comentários

A assertiva está **correta**. Trata-se da previsão do art. 12 do estatuto. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

3.4 - Direito à Saúde

A regra estatutária é bastante semelhante à que vem disposta na CF:

Art. 196. A **saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Desse modo, é assegurada atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de pessoas idosas.

Para tanto, o estatuto arrola uma série de deveres destinados à toda a rede de saúde, quais sejam:



PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

- Cadastro da população idosa em base territorial.
- Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.
- Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.
- Atendimento domiciliar, incluindo internação nos meios urbanos e rurais.
- Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia para redução de sequelas.
- Fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outros.
- Vedação à discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde em relação à cobrança de valores diferenciados em razão da idade.
- Atendimento especializado às pessoas idosas portadoras de deficiência ou com limitação incapacitante.

Pois bem, é importante ressaltar um direito específico relacionada à saúde, que é o direito ao recebimento de medicamentos. Há disposição expressa do Estatuto a respeito:

Art. 15. É assegurada a **atenção integral à saúde da pessoa idosa**, por intermédio do **Sistema Único de Saúde – SUS**, garantindo-lhe o acesso **universal e igualitário**, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente às pessoas idosas.

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, **gratuitamente, medicamentos**, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Há amplo reconhecimento do direito das pessoas idosas de requerer em juízo a prestação de medicamentos por parte do Estado, o que pode ser requerido pelo Ministério Público em benefício de pessoas idosas, conforme precedente do Supremo¹.

Ainda sobre o direito aos medicamentos, há precedente do Supremo² reconhecendo como legítima a instituição, por meio de lei estadual, da obrigação a farmácias e drogarias de concederem descontos a pessoas idosas na compra de medicamentos. Observe:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. **Lei n. 3.542/01, do Estado do Rio de Janeiro, que obrigou farmácias e drogarias a conceder descontos a idosos na compra de medicamentos**. Ausência do periculum in mora, tendo em vista que a irreparabilidade dos danos decorrentes da suspensão ou não dos efeitos da lei se dá, de forma irremediável, em

¹ RE nº 605.533/MG, Relator Ministro Marco Aurélio, Julgamento em 15 de outubro de 2018

² ADI-MC 2.345, Relatora Ministra Ellen Gracia, julgamento em 13 de março de 2002.



prejuízo dos idosos, da sua saúde e da sua própria vida. Periculum in mora inverso. **Relevância, ademais, do disposto no art. 230, caput da CF, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.**

Não houve manifestação definitiva a respeito da constitucionalidade da lei nesse precedente, no entanto, também não houve suspensão da eficácia da Lei por aparência de inconstitucionalidade imediata.

Vamos prosseguir a outro tema que tem gerado bastante discussão. Veja o parágrafo terceiro do artigo 15 a seguir:

§ 3º É vedada a discriminação da pessoa idosa nos **planos de saúde** pela **cobrança de valores diferenciados em razão da idade.**

Sobre a interpretação desse dispositivo, é muito importante conhecer um precedente do Superior Tribunal de Justiça. Observe:

RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. NÃO OCORRÊNCIA. CIVIL. PLANO DE SAÚDE. MODALIDADE INDIVIDUAL OU FAMILIAR. CLÁUSULA DE REAJUSTE DE MENSALIDADE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA. LEGALIDADE. ÚLTIMO GRUPO DE RISCO. PERCENTUAL DE REAJUSTE. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS. ABUSIVIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. EQUILÍBRIO FINANCEIRO-ATUARIAL DO CONTRATO. (...)

2. A **cláusula de aumento de mensalidade de plano de saúde** conforme a mudança de faixa etária do beneficiário encontra fundamento no mutualismo (regime de repartição simples) e na **solidariedade intergeracional**, além de ser regra atuarial e asseguradora de riscos.

3. Os gastos de tratamento médico-hospitalar de pessoas idosas são geralmente **mais altos** do que os de pessoas mais jovens, isto é, o **risco assistencial varia consideravelmente em função da idade**. Com vistas a obter maior equilíbrio financeiro ao plano de saúde, foram estabelecidos preços fracionados em grupos etários a fim de que tanto os jovens quanto os de idade mais avançada paguem um valor compatível com os seus perfis de utilização dos serviços de atenção à saúde.

4. Para que as **contraprestações financeiras dos idosos não ficassem extremamente dispendiosas**, o ordenamento jurídico pátrio acolheu o **princípio da solidariedade intergeracional**, a forçar que os de mais tenra idade suportassem parte dos custos gerados pelos mais velhos, originando, assim, subsídios cruzados (mecanismo do community rating modificado).

5. As mensalidades dos mais jovens, apesar de **proporcionalmente mais caras**, não podem ser majoradas demasiadamente, **sob pena de o negócio perder a atratividade para eles**, o que colocaria em colapso todo o sistema de saúde suplementar em virtude do fenômeno da **seleção adversa** (ou **antisseleção**).

6. A norma do art. 15, § 3º, da Lei nº 10.741/2003, que veda "a discriminação do idoso



nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade", apenas inibe o reajuste que consubstancia discriminação desproporcional ao idoso, ou seja, aquele sem pertinência alguma com o incremento do risco assistencial acobertado pelo contrato.

7. Para evitar abusividades (Súmula nº 469/STJ) nos reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos de saúde, alguns **parâmetros** devem ser observados, tais **como (i) a expressa previsão contratual; (ii) não serem aplicados índices de reajuste desarrazoados ou aleatórios, que onerem em demasia o consumidor, em manifesto confronto com a equidade e as cláusulas gerais da boa-fé objetiva e da especial proteção ao idoso, dado que aumentos excessivamente elevados, sobretudo para esta última categoria, poderão, de forma discriminatória, impossibilitar a sua permanência no plano; e (iii) respeito às normas expedidas pelos órgãos governamentais: (...)** (Resp nº 1.568.244/RJ, Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 14 de dezembro de 2016)

Em suma, o STJ entendeu que essa disposição do Estatuto da Pessoa Idosa não pode ser interpretada literalmente. Quer dizer, é possível a cobrança de valores maiores das pessoas idosas em planos de saúde, uma vez que o risco a que eles estão sujeitos é maior. No entanto, para que seja válida essa cobrança adicional, é necessário que se observem alguns parâmetros, que são os seguintes: previsão contratual; índices de aumento justificados tecnicamente; respeito à regulamentação governamental sobre planos de saúde.

Ou seja, o que o Estatuto veda é o aumento abusivo dos valores do plano de saúde simplesmente em razão da idade avançada, mas é possível o aumento que tenha justificativa em razão do próprio sistema securitário dos planos de saúde.

Prosseguindo nos parágrafos do Estatuto, vejamos o parágrafo quarto, o qual dispensa comentários, bastando a leitura:

§ 4º As pessoas idosas portadoras de **deficiência ou com limitação incapacitante** terão atendimento especializado, nos termos da lei.

Há uma preocupação com o fornecimento de medidas de contorno às deficiências, basicamente.

Vamos em frente.



O art. 15, §5º, do Estatuto da Pessoa Idosa trata de importante regra: **VEDA-SE A EXIGÊNCIA DE COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR SERVIÇOS PÚBLICOS QUE LHES SÃO ASSEGURADOS.**

§ 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:

I – quando de interesse do poder público, o agente promoverá o contato necessário com a pessoa idosa em sua residência; ou

II - quando de interesse da própria pessoa idosa, esta se fará representar por procurador legalmente constituído.

Para tanto, prevê o Estatuto a observância do seguinte procedimento:

(i) Quando o atendimento for **de interesse do poder público**, deve ser empreendido esforços para o atendimento chegar até a residência da pessoa idosa fragilizada.

(ii) Quando o atendimento for **de interesse da pessoa idosa**, será permitido a esta fazer-se representar por procurador legalmente constituído.



VEDA-SE O COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMO PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR DIREITOS PRÓPRIOS

Se o atendimento for de interesse público

Se o atendimento for de interesse da pessoa idosa

O Estado promoverá o atendimento domiciliar

O Estado aceitar como bastante a constituição de procurador

Além disso, prevê o §6º que **será assegurado à pessoa idosa, atendimento domiciliar caso seja necessário perícia, pelo INSS, pelo serviço público de saúde ou até mesmo pelo serviço privado.**

§ 6º É assegurado à pessoa idosa enferma o atendimento domiciliar pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo serviço público de saúde ou pelo serviço



privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o SUS, para expedição do laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos sociais e de isenção tributária.

O §7º do artigo reforça, em relação ao direito à saúde, a preferência especial das pessoas idosas maiores de 80 anos, exceto em situações emergenciais.

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de 80 (oitenta) anos terão preferência especial sobre as demais pessoas idosas, exceto em caso de emergência.

O artigo 16 expressa o direito das pessoas idosas receberem acompanhamento caso sejam internadas para o tratamento de saúde. A presença do acompanhante deve ser autorizada pelo profissional de saúde responsável pelo tratamento e a negativa de presença deve ser justificada por escrito.

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

Parágrafo único. Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conceder autorização para o acompanhamento da pessoa idosa ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por escrito.

Veja uma recente decisão do STJ³ sobre o custeio deste direito pelo plano de saúde:

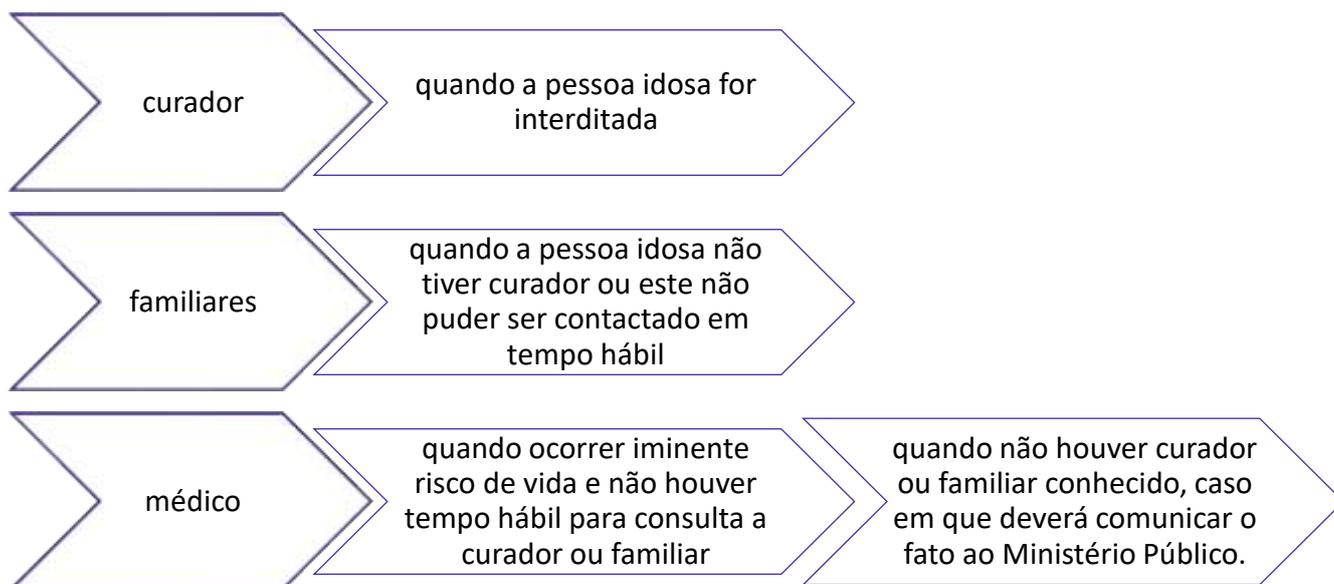
A operadora do plano de saúde tem o dever de custear as despesas de acompanhante do paciente idoso no caso de internação hospitalar.

Fundamento: art. 16 do Estatuto do Idoso (Lei n^o 10.741/2003) e art. 22 da Resolução Normativa n^o 428/2017, da ANS.

O artigo 17 ainda trata dos direitos da pessoa idosa internada. Assegura-se o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável. Contudo, se o enfermo não estiver em condições de optar pelo tratamento mais favorável, o Estatuto prevê quem será o responsável pela opção de acordo com as circunstâncias:

³ STJ. 3ª Turma. REsp 1793840-RJ, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 05/11/2019 (Info 660).





Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando a pessoa idosa em condições de proceder à opção, esta será feita:

- I - pelo curador, quando a pessoa idosa for interdita;
- II - pelos familiares, quando a pessoa idosa não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil;
- III - pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar;
- IV - pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

Prosseguindo, o artigo 18 estabelece a obrigação aos estabelecimentos de saúde atenderem a critérios mínimos de atendimento a pessoas idosas, assegurando a qualificação do pessoal e a informação ao público sobre o atendimento de pessoas idosas.

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades da pessoa idosa, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda.

Outro dispositivo relevante é o que prevê a obrigatoriedade de comunicação de diversos órgãos institucionais em caso de violação aos direitos das pessoas idosas. Muitas vezes as pessoas idosas comparecem nas unidades públicas e privadas de saúde e durante os atendimentos percebe-se que a pessoa idosa está sendo exposta a violação aos seus direitos, como agressões por parte de familiares, maus tratos etc. Em tais casos, fixa o art. 19, o dever das instituições públicas e privadas de saúde comunicar: a autoridade



policial; Ministério Público; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Estadual da Pessoa Idosa; e Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I - autoridade policial;
- II - Ministério Público;
- III - Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- IV - Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
- V - Conselho Nacional da Pessoa Idosa.

Nesse contexto, o §1º traz o conceito de violência contra o idoso.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

Ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

3.5 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer

No que diz respeito aos direitos sociais nominados, o Estatuto assegura uma série de prerrogativas, como o direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões e espetáculos.

De acordo com o art. 21 o Estado deverá criar mecanismos de acesso à educação às pessoas idosas, com currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais próprios.

Art. 21. O poder público criará oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ela destinados. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 1º Os cursos especiais para pessoas idosas incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)



§ 2º As pessoas idosas participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

O artigo 22 prevê a obrigação dos sistemas de ensino inserirem no conteúdo curricular disciplinas voltadas ao processo de envelhecimento, bem como o respeito a valorização de pessoas idosas, tudo com o intuito de eliminar preconceitos e gerar conhecimento.

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

No que diz respeito à participação das pessoas idosas em atividades culturais, prevê o Estatuto que serão assegurados:

- descontos de ao menos 50% nos ingressos para eventos artísticos culturais, esportivos e lazer; e
- acesso preferencial aos eventos.

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Em relação aos meios de comunicação serão destinados espaços e horários especiais para as pessoas idosas, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural.

Houve uma inovação legislativa no Estatuto trazida pela Lei nº 13.535/17, que modificou o artigo 25. Vejamos a nova redação desse artigo:

Art. 25. As **instituições de educação superior** ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, **cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais.** (Redação dada pela lei nº 13.535, de 2017)

Parágrafo único. O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados à pessoa idosa, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

É obrigação das instituições de educação superior oferecer às pessoas idosas cursos e programas específicos voltados à educação de idosos ao longo da vida. O parágrafo único prevê que o poder público deve promover a criação de universidades abertas às pessoas idosas, bem como incentivar a publicação de material adequado à leitura por parte de pessoas idosas.



3.6 - Da Profissionalização e do Trabalho

O Estatuto garante à pessoa idosa o direito ao exercício de atividades profissionais. Vejamos os poucos artigos que tratam do tema:

Art. 26. A pessoa idosa tem **direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.**

Art. 27. Na **admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego**, é vedada a discriminação e a fixação de **limite máximo de idade**, inclusive para **concursos**, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

O artigo 27 trata da admissão da pessoa idosa ao mercado de trabalho, abrangendo tanto a iniciativa privada quanto a pública. Há uma vedação ao estabelecimento de idade máxima, salvo caso a própria natureza do cargo o exija, como nas funções de segurança pública ou privada.

O parágrafo único traz uma regra importante: a primeira regra de desempate em concursos públicos deve ser a idade, sendo que o mais velho terá preferência. Os editais de concurso devem obediência à legalidade, não sendo possível estabelecer preferência a outro critério por meio do edital apenas.

Art. 28. O Poder Público **criará e estimulará programas de:**

I – **profissionalização especializada para as pessoas idosas**, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II – **preparação dos trabalhadores para a aposentadoria**, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III - estímulo às empresas privadas para admissão de pessoas idosas ao trabalho.

Esse artigo traz alguns programas voltados à pessoa idosa, dispensando maiores comentários.

3.7 - Da Previdência Social

O Estatuto traz algumas regras a respeito da previdência social. Os dispositivos em grande parte simplesmente repetem normas já previstas na legislação previdenciária, sem qualquer detalhe adicional. Além disso, as regras tratam de matéria estritamente previdenciária, não sendo necessária a transcrição aqui.



3.8 - Assistência Social

Estuda-se que a seguridade social compreende um conjunto integrado de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade a fim de assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. A assistência social, nos termos da CF, será custeada por toda a sociedade, de forma direta e indireta.

Observe a distinção entre previdência e assistência social: a previdência estabelece prestações a pessoas que tenham contribuído para o sistema previdenciário, ou seja, é um programa estatal contributivo. Por outro lado, a assistência é um programa estatal voltado para os necessitados, independentemente de prévia contribuição para a fruição das prestações.

Devemos estar atentos para uma distinção recorrente em provas. O art. 34 estabelece que as pessoas idosas, a partir de 65 anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo segundo a Lei Orgânica da Assistência Social, denominado de BPC-LOAS.

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Loas. (Vide Decreto n^o 6.214, de 2007) (Redação dada pela Lei n^o 14.423, de 2022)



Assim:

APLICAÇÃO DO ESTATUTO	DIREITO AO BPC-LOAS
Com 60 anos ou mais.	A partir dos 65 anos.

Considerem a seguinte situação hipotética:

Um casal, Selvino e Deolinda, possuem, respectivamente, 71 e 73 anos de idade. Ambos, embora tenham trabalhado por longo período de tempo, não verteram contribuições suficientes para obtenção de benefícios previdenciários. Os familiares, por sua vez, não têm condições de prover o sustento do casal de idosos adequadamente. Em razão disso Deolinda, após orientação de sua neta, postulou o BPC-LOAS, que foi deferido. Selvino, por seu turno, disse que também teria direito ao referido benefício, contudo, foi informado de que não poderia requerer o mesmo benefício, uma vez que, deferido o benefício a sua esposa, o casal já teria renda suficiente para o atendimento das despesas familiares.



Diante da situação hipotética acima, pergunta-se: ***Selvino teria direito ao BPC-LOAS, posto que o benefício já concedido à Deolinda seria suficiente para o sustento de ambos?***

Montamos toda essa situação hipotética para destacar a importância desse assunto em provas. Encontramos diversas questões envolvendo o assunto. Para responder à questão, vejamos o que disciplina o art. 34, § único do Estatuto do Idoso:

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput **não será computado** para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas.

Portanto, Selvino também terá direito ao benefício!



O benefício já concedido a qualquer membro da família não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere ao BPC-LOAS.

Vejamos as disposições restantes acerca da assistência social às pessoas idosas:

Art. 35. Todas as **entidades de longa permanência, ou casa-lar**, são **obrigadas** a firmar **contrato de prestação de serviços** com a pessoa idosa abrigada.

§ 1o No caso de entidades **filantrópicas, ou casa-lar**, é **facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade**.

§ 2o O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1o, que **não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa**.

§ 3o Se a pessoa idosa for **incapaz**, caberá a seu **representante legal firmar o contrato** a que se refere o caput deste artigo.

A Lei 14.809/2024 alterou o art. 20 da Lei 8.742/1993 acrescentando um novo parágrafo. Veja o texto legal:



§ 9º Os valores recebidos a título de auxílio financeiro temporário ou de indenização por danos sofridos em decorrência de rompimento e colapso de barragens, bem como os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem, não serão computados para fins de cálculo da renda familiar per capita a que se refere o § 3º deste artigo.

O Novo parágrafo trouxe um rol de benefícios que não serão computados para aferir a renda per capita familiar. Vamos destacar para facilitar seu estudo, ok?

- 1- Auxílio financeiro temporário ou indenização por danos sofridos em decorrência de rompimento e colapso de barragens; e
- 2- Rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem.

O art. 35 trata das casas lares para acolhimento de pessoas idosas, prevendo, em síntese, diretrizes para o funcionamento de tais instituições. Todas as entidades que recebam idosos para residência de longo prazo devem firmar contrato de prestação de serviços com o idoso ou com o seu representante, caso seja relativamente incapaz. É possível a cobrança de custeio por parte da pessoa idosa, desde que se trate de entidade filantrópica, ou casa-lar. A cobrança, no entanto, é limitada a 70% de eventual benefício previdenciário ou de assistência recebido pela pessoa idosa.

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de **risco social, por adulto ou núcleo familiar**, caracteriza a **dependência econômica**, para os efeitos legais.

Já o art. 36 autoriza que sejam considerados como dependentes econômicos as pessoas idosas que são acolhidos em situação de risco social.

3.9 - Habitação

Não menos importante, é o direito a uma moradia digna, seja no seio da família natural ou substituta. De acordo com o Estatuto, quando a pessoa idosa não tiver casa, nem puder ser acolhido junto com familiares, será conferida assistência integral de habitação no sistema de casas-lares, conforme disciplina o art. 37.

Art. 37. A pessoa idosa tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhada de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 1º A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.

§ 2º Toda instituição dedicada ao atendimento à pessoa idosa fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)



§ 3º As instituições que abrigarem pessoas idosas são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades delas, bem como provê-las com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

O art. 38 traz regra específica e importante. Deve ser assegurado à pessoa idosa prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria. Para tanto, prevê o dispositivo

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

II - implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados à pessoa idosa; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

III - eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade à pessoa idosa; (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

IV - critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Parágrafo único. As unidades residenciais reservadas para atendimento a pessoas idosas devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

- reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas;
- implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados à pessoa idosa;
- eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade à pessoa idosa;
- critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Vejamos uma questão sobre esse dispositivo:



(IBADE - 2022) A pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos. Em tais programas deve-se:

A) prever estruturas de lazer e esportes no entorno nos espaços habitacionais.

- B) reservar pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas.
- C) reservar as unidades residenciais no térreo para atendimento a pessoas idosas, as quais devem ter custo menor.
- D) adequar o espaço físico comum às necessidades da pessoa idosa.
- E) garantir espaços de convívio nas edificações multifamiliares para atender aos idosos.

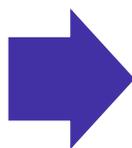
Comentários

A **alternativa B** está correta. Trata-se da previsão do art. 38 do Estatuto. Veja como a cobrança é literal.

3.10 - Transporte

Para finalizar os direitos das pessoas idosas previstos no Estatuto, prevê o art. 39 benefício tarifário concedido aos maiores de 65 anos que utilizam os transportes coletivos urbanos públicos, em nítida reprodução ao art. 230 da CF.

BENEFÍCIO TARIFÁRIO



Aos maiores de 65 anos

Para a fruição do benefício, basta que a pessoa idosa apresente qualquer documento de identidade que comprove sua idade atual.

O artigo 39 autoriza que os municípios estabeleçam condições para a obtenção de gratuidade por parte de idosos entre 60 e 65 anos de idade.

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

§ 1º Para ter acesso à gratuidade, basta que a pessoa idosa apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 2º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para as pessoas idosas, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para pessoas idosas. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

§ 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.



Art. 40. No sistema de transporte coletivo interestadual observar-se-á, nos termos da legislação específica: (Regulamento) (Vide Decreto n^o 5.934, de 2006)

I - a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para pessoas idosas com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos; (Redação dada pela Lei n^o 14.423, de 2022)

II - desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, para as pessoas idosas que excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos. (Redação dada pela Lei n^o 14.423, de 2022)

Parágrafo único. Caberá aos órgãos competentes definir os mecanismos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II.

Esse dispositivo, foi objeto de ADI perante o STF que julgou improcedente a ação declaratória de inconstitucionalidade, de modo que se manteve a constitucionalidade do art. 39.

Aqui é importante distinguir o transporte coletivo urbano do transporte coletivo interestadual. Para facilitar a apreensão dos assuntos, vejamos a tabela abaixo:

TRANSPORTE COLETIVO URBANO	TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL
Serão reservados 10% dos assentos, que serão devidamente identificados.	Serão assegurados 2 assentos em cada ônibus, garantindo-se o abatimento de 50% no valor da passagem para as pessoas idosas que excederem as vagas gratuitas, desde que comprovem renda inferior ou igual a 2 salários-mínimos.

Além disso, prevê o art. 41 do Estatuto que deverão ser asseguradas às pessoas idosas, 5% das vagas em estacionamentos privados, em locais que facilitem a manobra do veículo.

Art. 41. É assegurada a reserva para as pessoas idosas, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade à pessoa idosa. (Redação dada pela Lei n^o 14.423, de 2022)

Para finalizar, vejamos o que dispõe o art. 42 do Estatuto, que trata da prioridade e segurança assegurados às pessoas idosas nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.

Art. 42. São asseguradas a prioridade e a segurança da pessoa idosa nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.

Observe que o dispositivo se refere expressamente o embarque e ao desembarque, principalmente em ônibus, sabendo-se que é comum que pessoas idosas sofram acidentes na transição entre o interior do veículo e a calçada.



RESUMO

• ESTATUTO DO IDOSO



Os direitos fundamentais que asseguram posição privilegiada às pessoas idosas são direitos de terceira dimensão.



DIREITOS DE LIBERDADE
<ul style="list-style-type: none">• Faculdade de ir e vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários.• Opinião e expressão.• Crença e culto religioso.• Prática de esportes e de diversões.• Participação na vida familiar e comunitária.• Participação na vida política.• Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

RESPEITO
<ul style="list-style-type: none">• Integridade física.• Integridade psíquica.• Integridade moral.• Preservação da imagem.• Preservação da identidade.• Preservação da autonomia (valores, ideias e crenças).• Preservação dos espaços.• Preservação dos objetos pessoais.

VALOR DIGNIDADE
<ul style="list-style-type: none">• Repúdio a tratamento desumano.• Repúdio a tratamento violento.• Repúdio a tratamento aterrorizante.• Repúdio a tratamento vexatório.• Repúdio a tratamento constrangedor.



PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

- Cadastro da população idosa em base territorial.
- Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.
- Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.
- Atendimento domiciliar, incluindo internação nos meios urbanos e rurais.
- Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia para redução de sequelas.
- Fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outros.
- Vedação da discriminação da pessoa idosa nos planos de saúde em relação à cobrança de valores diferenciados em razão da idade.
- Atendimento especializado às pessoas idosas portadoras de deficiência ou com limitação incapacitante.

VEDA-SE A EXIGÊNCIA DE COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR SERVIÇOS PÚBLICOS QUE LHE SÃO ASSEGURADOS.

Para tanto, prevê o Estatuto a observância do seguinte procedimento:

VEDA-SE O COMPARECIMENTO DA PESSOA IDOSA ENFERMA PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA POSTULAR DIREITOS PRÓPRIOS

Se o atendimento for de interesse público

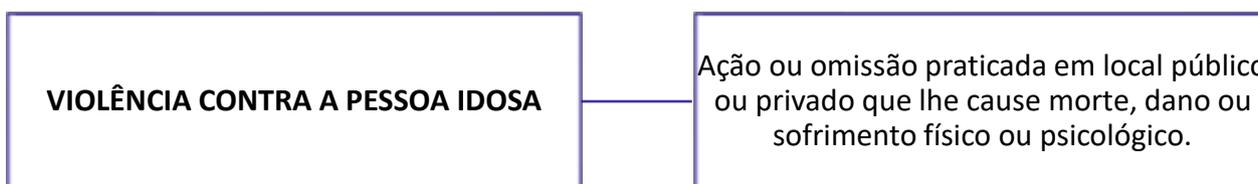
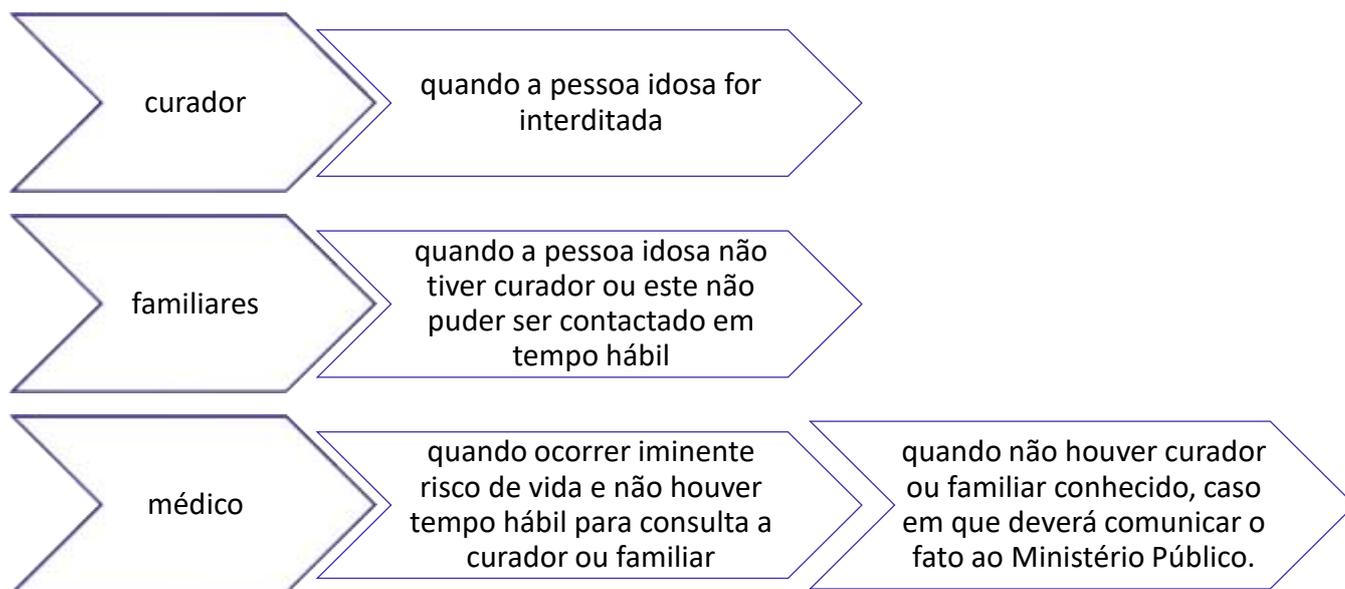
Se o atendimento for de interesse da pessoa idosa

O Estado promoverá o atendimento domiciliar

O Estado aceitar como bastante a constituição de procurador

Será assegurado à pessoa idosa, atendimento domiciliar caso necessária perícia, seja ela perante o INSS, seja pelo serviço público de saúde ou até mesmo se necessário para o atendimento privado.





O art. 34 estabelece que às pessoas idosas, a partir de 65 anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo segundo a Lei Orgânica da Assistência Social, denominado de BPC-LOAS.

APLICAÇÃO DO ESTATUTO	DIREITO AO BPC-LOAS
Com 60 anos ou mais.	A partir dos 65 anos.

Não serão computados para aferir a renda per capita familiar.

- 1- Auxílio financeiro temporário ou indenização por danos sofridos em decorrência de rompimento e colapso de barragens; e
- 2- Rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem.

O benefício já concedido a qualquer membro da família não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere ao BPC-LOAS.



BENEFÍCIO TARIFÁRIO



Aos maiores de 65 anos

TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Serão reservados 10% dos assentos, que serão devidamente identificados.

TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL

Serão assegurados 2 assentos em cada ônibus, garantindo-se o abatimento de 50% no valor da passagem para as pessoas idosas que excederem as vagas gratuitas, desde que comprovem renda inferior ou igual a 2 salários mínimos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos nossa aula.

Bons estudos a todos!

Ricardo Torques

rst.estrategia@gmail.com

@proftorques

QUESTÕES COMENTADAS

Outras Bancas

1. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Analise as assertivas acerca do Estatuto do Idoso e assinale a alternativa **CORRETA**.

I. Pelo Estatuto do Idoso, o envelhecimento foi fixado como direito personalíssimo.

II. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

III. Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

IV. É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.



- a) Apenas as assertivas I e II estão corretas.
- b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
- c) Todas as assertivas estão corretas.
- d) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- e) Apenas as assertivas III e IV estão corretas.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correta, nos termos do art. 8º, da Lei nº 10.741/03:

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

O item II está correto, com base no art. 14, da referida Lei:

Art. 14. Se a pessoa idosa ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

O item III está correto, conforme prevê o art. 15, §2º, do Estatuto da Pessoa Idosa:

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

O item IV está correto, pois é o que dispõe o §5º, do art. 15, da Lei nº 10.741/03:

§ 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:

Desse modo, a **alternativa C** é correta e gabarito da questão.

2. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Avalie, com base no estatuto do Idoso, se as afirmativas a seguir estão corretas:

- I. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.
- II. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.
- III. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social.



IV. É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I e II, apenas.
- b) III e IV, apenas.
- c) I, II e III, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, pois é o que dispõe o art. 4º, caput, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

O item II está correto, conforme prevê o art. 4º, §1º, da Lei nº 10.741/03:

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

O item III está correto, nos termos do art. 8º, da referida Lei:

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

O item IV está correto, com base no art. 9º, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Dessa forma, a **alternativa E** é correta e gabarito da questão.

3. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Conforme preconiza o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, deve haver uma reserva das unidades residenciais para atendimento aos idosos nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, na razão de pelo menos:

- a) 10%.



- b) 5%.
- c) 3%.
- d) 25%.
- e) 15%.

Comentários

De acordo com o art. 38, I, do Estatuto da Pessoa idosa, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa vai gozar de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria. Essa reserva deve ser de pelo menos 3%.

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas;

Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

4. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 23, a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos _____ nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

- a) 5% (cinco por cento)
- b) 15% (quinze por cento)
- c) 25% (vinte e cinco por cento)
- d) 50% (cinquenta por cento)
- e) 75% (setenta e cinco por cento)

Comentários

A questão requer o conhecimento do art. 23, do Estatuto do Idoso. Vejamos o dispositivo:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos **50% (cinquenta por cento)** nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.



5. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 28, o Poder Público criará e estimulará programas de:

I. Profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas.

II. Preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 5 (cinco) anos, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania.

III. Estímulo às empresas públicas para admissão de idosos ao trabalho.

- a) Somente I está incorreta.
- b) Somente II e III estão incorretas.
- c) Somente III está incorreta.
- d) Somente I e III estão incorretas.
- e) Todas estão corretas.

Comentários

Vejamos o art. 28, do Estatuto da Pessoa Idosa, que prevê quais os programas o Poder Público criará e estimulará.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

I – profissionalização especializada para as pessoas idosas, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas;

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

III – estímulo às empresas privadas para admissão de pessoas idosas ao trabalho.

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, pois reproduz o inc. I, acima descrito.

O item II está incorreto. O programa para preparação dos trabalhadores para a aposentadoria ocorre com antecedência mínima de 1 ano, e não 5 anos.

O item III está incorreto. O Poder Público criará e estimulará programas de estímulo às empresas privadas, e não públicas, para admissão de pessoas idosas ao trabalho.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.



6. (IADES/Correios - 2017) Quatro amigos – Alfredo, Ragnar, Ulisses e Gisele – discutiam a respeito da garantia de prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), mas persistiu a dúvida referente a qual deles é ou não considerado idoso para o referido diploma legal. Considere que Alfredo tem 58 anos de idade; Ragnar, 72 anos de idade; Ulisses, 63 anos de idade; e Gisele, 56 anos de idade.

Assinale a alternativa que apresenta, de forma correta, nos termos do Estatuto do Idoso, que personagem(ns) da situação hipotética narrada pode(m) ser considerado(s) idoso(s).

- a) Apenas Ragnar, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 70 anos.
- b) Apenas Ragnar e Ulisses, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.
- c) Apenas Ragnar, Ulisses e Gisele, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos os homens com idade igual ou superior a 60 anos e considera como idosas as mulheres com idade igual ou superior a 55 anos.
- d) Nenhum dos quatro pode ser considerado idoso, tendo em vista que o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 80 anos.
- e) Todos os quatro podem ser considerados idosos, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 1º, o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

7. (FUNDATEC/FHGV - 2017) Conforme Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreendida pela Lei nº 10.741/2003 refere-se:

- I. Ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Às oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social.
- III. À preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

Quais estão INCORRETAS?

- a) Apenas I.



- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) I, II e III.

Comentários

De acordo com o que prevê o art. 3º, §1º, do Estatuto do Idoso, apenas o item II está incorreto. Vejamos:

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Conforme se nota, as oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social, não está previsto no rol acima. Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

8. (IESES/Prefeitura de São José do Cerrito-SC - 2017) Após a leitura do enunciado apresentado a seguir, identifique a afirmação correta:

Segundo a Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS. A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

- I. Cadastramento da população idosa em base territorial.
- II. Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.



- III. Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.
- IV. Atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, somente para os idosos nos meios urbano.
- V. Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

A sequência correta é:

- a) Apenas as assertivas I, II, III e IV estão corretas.
- b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I e V estão corretas.
- d) Apenas as assertivas I, II, III e V estão corretas.

Comentários

O art. 15, §1º, da Lei nº 10.741/03 prevê em quais hipóteses a prevenção e a manutenção da saúde da pessoa idosa serão efetivadas. Vejamos:

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde da pessoa idosa serão efetivadas por meio de:

- I – cadastramento da população idosa em base territorial;
- II – atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios;
- III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social;
- IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;
- V – reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

9. (MPE-PR/MPE-PR - 2017) Nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa incorreta:

- a) Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial e ao Ministério Público, sendo vedada a comunicação exclusiva ao Conselho Municipal do Idoso.



- b) As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.
- c) Os descontos nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, que têm por objetivo proporcionar a participação dos idosos nas referidas atividades, poderão ser acima de 50% (cinquenta por cento).
- d) Os meios de comunicação devem manter espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.
- e) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Vejamos o que dispõe o art. 19, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

Conforme se nota, os Conselhos Municipal, Estadual e Nacional da Pessoa Idosa, também serão obrigatoriamente comunicados.

A **alternativa B** está correta, nos termos do art. 13, da Lei nº 10.741/03:

Art. 13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

A **alternativa C** está correta, com base no art. 23, da referida Lei:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.



A **alternativa D** está correta, segundo o art. 24, do Estatuto do Idoso:

Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.

A **alternativa E** está correta, conforme estabelece o art. 36, da Lei nº 10.741/03:

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

10. (IBADE/IPERON-RO - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, a obrigação alimentar é:

- a) participativa.
- b) ilícita.
- c) solidária.
- d) restrita aos filhos.
- e) exclusiva do cônjuge.

Comentários

De acordo com o art. 12, do Estatuto da Pessoa Idosa, a obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

Assim, a **alternativa C** é correta e gabarito da questão.

11. (FADESP/COSANPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), é correto afirmar que

- a) todas as entidades de longa permanência poderão firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade quando esta for filantrópica ou casa-lar.
- b) o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, cujos critérios de financiamento devem observar o valor praticado no mercado.
- c) o idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou, ainda, desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, bem como em instituição pública ou até mesmo privada.
- d) o acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais, salvo se a família possuir renda per capita superior a um salário mínimo.



Comentários

A **alternativa A** está incorreta, pois esta é uma obrigação das entidades de atendimento. Vejamos o que dispõe o art. 50, I, da Lei nº 10.741/03:

Art. 50. Constituem obrigações das entidades de atendimento:

I – celebrar contrato escrito de prestação de serviço com a pessoa idosa, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

A **alternativa B** está incorreta. Para os critérios de financiamento observar-se-ão os rendimentos de aposentadoria e pensão, e não o valor praticado no mercado, conforme prevê o art. 38, IV, da referida Lei:

Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

IV – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, nos termos do art. 37, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 37. A pessoa idosa tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.

A **alternativa D** está incorreta, pois não está prevista exceção. Vejamos o que dispõe o art. 36, da Lei nº 10.741/03:

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

12. (FUNDATEC/FHGV - 2017) A Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a:

- a) Sessenta anos de idade.
- b) Sessenta e cinco anos de idade.
- c) Setenta anos de idade.
- d) Setenta e cinco anos de idade.
- e) Oitenta anos de idade.



Comentários

De acordo com o art. 1º, o Estatuto da Pessoa Idosa é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Dessa forma, a **alternativa A** é correta e gabarito da questão.

13. (UFPA/UFPA - 2017) O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003) estabeleceu normas quanto à profissionalização e ao trabalho do idoso, bem como sobre a assistência social e a previdência social. Sobre o tema, e com base na lei, é CORRETO afirmar o seguinte:

a) a concessão da aposentadoria por idade, ainda que a pessoa conte com o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício, levará em conta a condição de segurado do idoso.

b) é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo ao idoso que não possua meios de prover sua subsistência, nem tê-la provida por sua família, sendo tal benefício computado como renda per capita caso já tenha sido concedido a um membro da família.

c) às entidades de longa permanência, ou casa-lar, é facultado firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, podendo, no último caso, ou ainda em entidades filantrópicas, haver cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

d) o Poder Público criará e estimulará programas de preparação psicológica dos trabalhadores, um ano antes de se tornarem idosos, estimulando a aposentadoria e esclarecendo-os sobre os direitos sociais e de cidadania.

e) na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 30, do Estatuto da Pessoa Idosa, a concessão da aposentadoria por idade, desde que a pessoa conte com o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício, levará em conta a condição de segurado do idoso.

Art. 30. A perda da condição de segurado não será considerada para a concessão da aposentadoria por idade, desde que a pessoa conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício.

A **alternativa B** está incorreta. Segundo o art. 34, *caput* e parágrafo único, da referida Lei, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo à pessoa idosa que não possua meios de prover sua subsistência, nem tê-la provida por sua família, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. Além disso, o benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do *caput* não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas. Confirmam:



Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 35, da Lei nº 10.741/03, estabelece que todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 28, II, da referida Lei, o Poder Público criará e estimulará programas de preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, um ano antes de se tornarem pessoas idosas, estimulando novos projetos sociais e esclarecendo-os sobre os direitos sociais e de cidadania.

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 27, do Estatuto da Pessoa Idosa:

Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

14. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e)

O Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os quais a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e o direito a benefício assistencial no valor de 1 (um) salário mínimo, para aqueles que não dispõem de meios para prover a sua subsistência.

Comentários

A assertiva está **incorreta**.



Trata-se de questão difícilíssima, por isso trouxemos para análise. Para encontrar o erro da questão temos que observar cada frase. Vejamos o art 1º.

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Assim, a primeira parte está correta. A prioridade na tramitação de processos também está correta, tendo em vista o art. 71.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

Todavia, a gratuidade dos transportes públicos coletivos é concedida apenas a quem possui mais de 65 anos e não 60 anos como diz no início do enunciado. Vejamos o art. 39.

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

Por fim, o benefício assistencial também é concedido apenas aos maiores de 65, conforme artigo 34.

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

15. MPE-SC/2013

Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e).

Todas as entidades de longa permanência ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança do idoso, no caso de entidades filantrópicas, de participação que não poderá ser superior a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo idoso.

Comentários

A assertiva está **correta**, de acordo com o que prevê o art. 35.

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, **é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.**



§ 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que **não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário** ou de assistência social percebido pela pessoa idosa.

§ 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo.

16. (MPE-GO - 2019) Dentre os direitos sociais estabelecidos no art. 6º, “caput”, da Constituição Federal de 1988, está o direito social ao transporte. No caso específico dos idosos maiores de 65 anos, a CF/88 garantiu a eles a gratuidade do transporte coletivo urbano. Por sua vez, o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) regulamentou esse direito nos arts. 39 e 40. Nesse contexto, assinale a alternativa incorreta:

a) O constituinte teve especial atenção ao transporte dos idosos, revelando-se tratar, além de um direito, de uma verdadeira garantia, pois tem por escopo, além de facilitar o dever de amparo ao idoso, assegurar sua participação na comunidade, seu bem-estar e sua dignidade.

b) É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

c) No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte coletivo público urbano e semi-urbano, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

d) No sistema de transporte coletivo interestadual, observar-se-á, nos termos da legislação específica, a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** é correta, devendo-se aqui fazer menção a jurisprudência recente do STJ:

[...] a gratuidade do transporte ao idoso, vale lembrar, não foi estabelecida somente pela Lei n. 10.741/2003. Encontra, antes disso, suporte constitucional (art. 230, § 2º). Nota-se, nesse particular, que o constituinte teve especial atenção ao transporte dos idosos, revelando-se tratar, além de um direito, de uma **verdadeira garantia, pois tem por escopo, além de facilitar o dever de amparo ao idoso, assegurar sua participação na comunidade, bem-estar e dignidade, conforme o disposto nos arts. 229 e 230 da Constituição Federal.** (Resp nº 1.543.465/RS, Relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, julgamento em 13 de dezembro de 2018).

A **alternativa B** é correta, correspondendo ao artigo 41 do Estatuto:



Art. 41 É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

A **alternativa C** é correta, correspondendo ao artigo 39, § 3º do Estatuto:

Art. 39, § 3º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo.

A **alternativa D** é incorreta, sendo o gabarito da questão, pois faz menção a limite de renda – um salário mínimo – que não corresponde ao estabelecido no Estatuto, que é de dois salários mínimos, conforme seu artigo 40, inciso II:

Art. 40. No sistema de transporte coletivo **interestadual** observar-se-á, nos termos da legislação específica

I – a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos;

II – **desconto de 50% (cinquenta por cento)**, no mínimo, no valor das passagens, para os idosos que **excederem as vagas gratuitas, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos**.

17. (FEPESE/Pref Itajaí-2020) O Estatuto do Idoso prevê como garantia de prioridade:

- a) preferência na formulação das políticas sociais públicas da assistência social e da saúde.
- b) atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- c) priorização do atendimento do idoso ao atendimento em Instituições de Longa Permanência.
- d) estabelecimento de mecanismos que favoreçam somente a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biológicos do envelhecimento.
- e) garantia de acesso à rede de serviços exclusivos de cultura, habitação e de saúde locais.

Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;



- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.
- IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está incorreta, pois a preferência se refere às políticas sociais públicas específicas, não de assistência social e saúde (inciso II).

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. O atendimento preferencial imediato e individualizado é previsto no inciso I.

A **alternativa C** está incorreta. A prioridade é de atendimento na própria família, conforme o inciso V.

A **alternativa D** está incorreta. O texto da alternativa não corresponde precisamente ao do inciso VII.

A **alternativa E** está incorreta. Não há previsão de exclusividade dos serviços de saúde e assistência social locais no inciso VIII.

18. (Unifil/Pref Ângulo-2020) Com base na Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que rege o Estatuto do Idoso, assinale a alternativa incorreta.

- a) É dever exclusivo da família prevenir a ameaça ou a violação aos direitos do idoso.
- b) As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.
- c) Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.
- d) É considerado como violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.



Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. O dever de proteção da pessoa idosa é de todos, não só da família, conforme o art. 4º, §1º, do Estatuto:

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

A **alternativa B** está correta. Os direitos previstos no Estatuto não são exaustivos, conforme art. 4º, §2º:

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

A **alternativa C** está correta. O idoso internado ou em observação tem direito a acompanhante, de acordo com o artigo 16:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa D** está correta. O §1º do artigo 19 estabelece a definição de violência contra pessoa idosa:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

19. (Instituto AOC/PC-ES-2019) O Estatuto do Idoso, de acordo com o próprio documento, visa à regulamentação dos direitos assegurados das pessoas consideradas idosas. Essa categoria se refere a pessoas com idade igual ou superior a

- a) 55 anos.
- b) 60 anos.
- c) 65 anos.
- d) 70 anos.
- e) 58 anos.

Comentários

Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



O gabarito é a **alternativa B**.

20. (IADES/SEASTER PA-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A esse respeito, é correto afirmar que a garantia de prioridade compreende, entre outros,

- a) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.
- b) atendimento preferencial imediato e individualizado somente junto aos órgãos públicos prestadores de serviços à população.
- c) preterição na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.
- d) priorização do atendimento em instituições de longa permanência, em detrimento do atendimento pela própria família.
- e) prioridade nas transações de mercado para compra e venda de serviços de qualquer natureza.

Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;



VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O inciso IX garante prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa B** está incorreta. O inciso I garante prioridade de atendimento também nos órgãos privados prestadores de serviços à população.

A **alternativa C** está incorreta. Preterição é o antônimo de preferência. O Estatuto garante a preferência no inciso II.

A **alternativa D** está incorreta. A prioridade é do atendimento na própria família.

A **alternativa E** está incorreta. Não há previsão de prioridade ampla para qualquer transação de compra e venda.

21. (IADES/SEASTER-PA-2019) Conforme a Lei nº 10.471/2003, que institui o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos das pessoas segundo um critério etário, é correto afirmar que a efetivação dos direitos do idoso constitui obrigação

- a) apenas do Poder Judiciário.
- b) apenas do Poder Executivo.
- c) apenas do Poder Legislativo.
- d) da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.
- e) da escola, dos familiares e do Poder Judiciário.

Comentários

Vejamos o artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O dever é da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público. Portanto, a **alternativa D** é correta e é o gabarito da questão.

22. (OBJETIVA CONCURSOS - ACS/Pref Bom Progresso-2019) De acordo com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar a sentença abaixo:



É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (1ª parte). O envelhecimento é um direito personalíssimo, e a sua proteção um direito social (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

Comentários

Vejamos o que dizem os artigos 3º e 8º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

As pessoas idosas têm prioridade absoluta na efetivação de seus direitos. Além disso, a Lei reconhece o envelhecimento como direito personalíssimo e a sua proteção como direito social. As duas partes da assertiva estão corretas, portanto, nosso gabarito é a **alternativa A**.

23. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) De acordo com a lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, é instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade

- a) igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- b) igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- c) superior a 60 (sessenta) anos.
- d) superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

Comentários

Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.



24. (CONSULPAM/Pref S de Pirapora-2019) O artigo 3º do Estatuto do Idoso diz: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” Sobre essa garantia de prioridade, analise os itens abaixo de acordo com o Estatuto do Idoso:

- I. Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso.
- III. Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos.
- IV. Prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Analizados os itens é CORRETO afirmar que:

- a) Apenas o item II está incorreto.
- b) Apenas o item IV está incorreto.
- c) Todos os itens estão corretos.
- d) Apenas o item I está incorreto.

Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;



VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A assertiva I está correta. O inciso I assegura o direito ao atendimento preferencial em órgãos públicos e privados.

A assertiva II está correta. O inciso III prevê a preferência na destinação de recursos públicos.

A assertiva III está correta. O inciso VI assegura a capacitação do pessoal responsável pelos serviços em prol da pessoa idosa.

A assertiva IV está correta. O inciso IX garante prioridade no recebimento de restituição do Imposto de Renda.

Como todas as assertivas estão corretas, nosso gabarito é a **alternativa C**.

25. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Antônio Prado-2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar os itens abaixo:

I. O idoso goza de alguns direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem as garantias da proteção integral de que trata esta Lei.

II. Ao idoso é assegurado, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

III. O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou inferior a 60 anos.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.
- c) Somente o item II.
- d) Todos os itens.
- e) Nenhum dos itens.

Comentários

A assertiva I está incorreta. Os direitos assegurados não afastam o direito a proteção integral, conforme o artigo 2º do Estatuto:



Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

A assertiva II está correta. Ainda de acordo com o artigo 2º, ao idoso são asseguradas todas as oportunidades e facilidades para preservar seus direitos.

A assertiva III está incorreta. Na verdade, é para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Como apenas a assertiva II está correta, nosso gabarito é a **alternativa C**.

26. (Unifil/Pref Tupãssi-2019) Considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), assinale a alternativa incorreta.

- a) O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata Estatuto do Idoso.
- c) O idoso não tem direito a atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos seus direitos.

Comentários

A **alternativa A** está correta. Na verdade, é para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa B** está correta. Os direitos assegurados não afastam o direito a proteção integral, conforme o artigo 2º do Estatuto:

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.



A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Pelo contrário: as pessoas idosas têm direito à prioridade imediata e individualizada em órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

A **alternativa D** está correta. As pessoas idosas têm direito a absoluta prioridade na efetivação dos direitos:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

27. (IESES/Pref Palhoça-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, lei federal n.10.741, referente capítulo II: Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Assinale a alternativa INCORRETA.

- a) É obrigação da família e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.
- b) O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. O texto da alternativa não corresponde exatamente ao artigo 3º da Lei:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A **alternativa B** está correta. O Estatuto apresenta o conceito de liberdade de ir e vir em seu art. 10, §º:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:



I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

A **alternativa C** está correta. Todos têm o dever de zelar pelos direitos da pessoa idosa, conforme art. 10, §3º:

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A **alternativa D** está correta. O §2º do artigo 10 traz a definição de direito ao respeito em favor das pessoas idosas:

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

28. (IESES/Pref Palhoça/2019 O Estatuto do Idoso, regulamentado através da Lei 10.741/2003 é destinado:

- a) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 75 (sessenta e cinco) anos.
- c) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.
- d) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

Comentários

Pessoa Idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

29. (IESES/Pref Palhoça/2019 É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreende:

- a) Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- b) Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de doenças venéreas e Aids.



- c) Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de pediatria e clínica geral na prestação de serviços aos idosos.
- d) O idoso recebe prioridade em diversos atendimentos públicos, exceto na restituição do imposto de renda.

Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;

V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O inciso I assegura o direito a atendimento preferencial.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o inciso VII, as informações de caráter educativos são sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento.

A **alternativa C** está incorreta. Conforme o inciso VI, a capacitação é na área de geriatria, que cuida dos idosos, não da pediatria, que cuida das crianças.



A **alternativa D** está incorreta. O inciso IX prevê expressamente o direito ao recebimento preferencial de restituição do Imposto de Renda.

30. (IESES/Pref Palhoça/2019 Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos do Estatuto do idoso e da legislação vigente.
- b) Todo idoso poderá ser objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, sem o devido processo legal por conta da idade.
- c) É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- d) Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na Lei 10.741/2003.

Comentários

A **alternativa A** está correta. O envelhecimento é direito personalíssimo e conta com proteção social:

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. Os idosos não devem ser vítimas de atos atentatórios aos seus direitos:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

A **alternativa C** está correta. O Poder público deve assegurar o envelhecimento saudável, conforme o artigo 9º:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

A **alternativa D** está correta. A Lei previu a criação de Conselhos da Pessoa Idosa que devem zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais da Pessoa Idosa, previstos na Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.



31. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Viadutos - 2019) Conforme a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, sobre os meios de efetivação da prevenção e manutenção da saúde do idoso, analisar os itens abaixo:

I. Em todo atendimento de saúde, os maiores de setenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

II. O Poder Público não tem a incumbência de fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, à habilitação ou à reabilitação.

- a) Os itens I e II estão corretos.
- b) Somente o item I está correto.
- c) Somente o item II está correto.
- d) Os itens I e II estão incorretos.

Comentários

A assertiva I está incorreta. A prioridade especial é garantida aos maiores de 80 anos, não 70, de acordo com o art. 3º, §2º, do Estatuto da Pessoa Idosa:

§ 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A assertiva II está incorreta. É dever do Poder Público realizar prestações de saúde em favor das pessoas idosas:

Art. 15. § 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

Como as duas assertivas estão incorretas, nosso gabarito é a **alternativa D**.

32. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, dentre outros elencados pela respectiva lei. Nesse sentido, entende-se por prioridade:

- a) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos federais
- b) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos municipais
- c) a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais
- d) o atendimento preferencial coletivo junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população



Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;

V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A e B** estão incorretas. Não há previsão de dispensa de pagamento de tributos.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O inciso VIII garante o acesso às redes de serviço de saúde e assistência social locais.

A **alternativa D** está incorreta. O inciso I assegura o atendimento individualizado, não coletivo.

33. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) À luz das normas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso:

- a) as Câmaras de Arbitragem
- b) as Câmaras Municipais de Comércio
- c) os Conselhos Estaduais de Educação



d) os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso

Comentários

Vejamos o que diz o artigo 7º:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais da Pessoa idosa, previstos na Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Os Conselhos responsáveis por zelar pelos direitos do idosos são os Conselhos da Pessoa Idosa de cada ente federado. Logo, nosso gabarito é a **alternativa D**.

34. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) Dentre os idosos, lhes assegura o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prioridade especial, salvo em situações de emergência, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos quanto aos maiores de:

- a) setenta anos
- b) setenta e cinco anos
- c) oitenta anos
- d) oitenta e cinco anos

Comentários

Veja o que diz o § 2º do artigo 3º:

§ 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A prioridade especial é para os maiores de 80 anos. Logo, o gabarito é a **alternativa C**.

35. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Vale Verde-2019) Segundo a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa que preenche as lacunas abaixo CORRETAMENTE:

É _____ da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público _____ idoso, _____, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

- a) direito - negligenciar o - impossibilitando, assim
- b) obrigação - assegurar ao - com nenhuma prioridade
- c) direito - desvalorizar o - impedindo, assim



d) obrigação - assegurar ao - com absoluta prioridade

Comentários

Vamos ver o artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

É obrigação das entidades mencionadas assegurar à pessoa idosa a efetivação dos direitos com absoluta prioridade. Portanto, a **alternativa D** é correta e é o gabarito da questão.

36. (FAUEL/Pref Mandaguari-2019) Acerca da Lei nº 10.741 de 2003 - Estatuto do Idoso, julgue a alternativa CORRETA:

- a) Considera-se pessoa idosa, a que possui 65 (sessenta e cinco) anos completos.
- b) A partir de 70 (setenta) anos, todo idoso tem direito à gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos.
- c) É direito da pessoa idosa, receber atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) As alternativas A, B e C estão corretas.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, não 65:

Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa B** está incorreta. A gratuidade nos transportes coletivos urbanos é garantida pela própria Constituição Federal, no seu §2º do artigo 230. Têm direito à gratuidade os maiores de 65 anos, não 70:

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O inciso I do § 1º do artigo 3º do Estatuto assegura o direito ao atendimento preferencial:

Art. 3o § 1º A garantia de prioridade compreende:



I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

A **alternativa D** está incorreta, pois a **alternativa C** está correta.

37. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, afirma que deve ser assegurada ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. À luz do que foi expresso, é CORRETO afirmar que esta é uma obrigação

- a) do Poder Público, somente.
- b) exclusivamente da família e da sociedade.
- c) da família, com a responsabilidade parcial do Estado.
- d) da família, da comunidade, da sociedade, e do Poder Público.
- e) dos órgãos de Defesa dos Direitos dos Idosos, somente.

Comentários

Observe o artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A obrigação é da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público. Portanto, a **alternativa D** é correta e é o gabarito da questão.

38. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia as afirmativas a seguir de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.

Art. 4º. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou _____, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou _____ aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da _____ outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) agressão / violação / promoção
- b) opressão / discriminação / prevenção



- c) agressão / omissão / prevenção
- d) mutilação / discriminação / promoção
- e) opressão / violação / prevenção

Comentários

Observe o que diz o artigo 4º da Lei:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de opressão. Todos devem prevenir a violação aos direitos da pessoa idosa. As obrigações da Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados. Logo, a **alternativa E** é correta e é o gabarito da questão.

39. (FEPESE/Pref Florianópolis-2019) O Estatuto do Idoso/Lei 10.741/2003 vem ganhando relevância no cenário jurídico brasileiro, uma vez que as estatísticas apontam para o crescimento da população idosa de forma significativa.

Sobre esta Lei, é correto afirmar:

- a) Dentre os idosos, não é assegurada prioridade especial para nenhuma idade para atender às suas necessidades.
- b) É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa somente proteção à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- c) O direito ao respeito consiste de forma única na inviolabilidade da integridade física e psíquica, abrangendo a preservação da imagem, da autonomia, de valores e dos objetos pessoais.
- d) Os casos de confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles exclusivamente ao Ministério Público.
- e) O Estatuto do Idoso visa a garantia dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Há previsão de prioridade especial aos maiores de 80 anos, conforme §2º, do art. 3º, do Estatuto da Pessoa Idosa:



§ 2º Dentre das pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A **alternativa B** está incorreta. Não é somente a política de saúde em benefício da pessoa idosa que é devida pelo Estado:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

A **alternativa C** está incorreta. O direito ao respeito abrange também a integridade moral, de acordo com o §2º do art. 10:

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

A **alternativa D** está incorreta. Não só o Ministério Público deve ser comunicado como alguns outros órgãos públicos:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Pessoa idosa é a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Veja:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.



40. (CONTEMAX/Pref Damião - 2019) O atendimento aos idosos deve ser humanizado e priorizado. Nesse sentido, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 foi alterada para incluir que dentre os idosos, é assegurada prioridade especial, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. Norma que ficou conhecida como prioridade da prioridade. A respeito do Estatuto do Idoso é **CORRETO** afirmar que essa prioridade especial entre os idosos é devida aos maiores de:

- a) 60 anos.
- b) 65 anos.
- c) 70 anos.
- d) 80 anos.
- e) 90 anos

Comentários

A prioridade especial é garantida às pessoas idosas maiores de 80 anos:

Art. 3º. § 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Nosso gabarito é a **alternativa D**.

41. (INSTITUTO MAIS/Pref Mairiporã - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, compreende expressamente a uma garantia de prioridade assegurada ao idoso a

- a) participação na vida política.
- b) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.
- c) crença e culto religioso.
- d) prática de esportes e de diversões.

Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;



- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à pessoa idosa;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.
- IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Há previsão no inciso IX de prioridade no recebimento de restituição do Imposto de Renda. Logo, a **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão. As demais alternativas não expressam prioridade garantida pelo Estatuto.

42. (MACHADO DE ASSIS/Pref Paço do Lumiar - 2019) Quanto ao Estatuto do Idoso, marque a alternativa INCORRETA:

- a) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, não caracteriza a dependência econômica para os efeitos legais.
- b) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- c) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre, preferencialmente, em relação aos demais idosos.
- d) A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O artigo 36 determina que a situação de acolhimento caracteriza dependência econômica para efeitos legais:

Art. 36. O acolhimento de pessoas idosas em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

A **alternativa B** está correta. Todos têm o dever de colocar os direitos da pessoa idosa a salvo:



Art. 10. § 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-a a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A **alternativa C** está correta. As pessoas idosas maiores de 80 anos têm direito a prioridade especial:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

A **alternativa D** está correta. O artigo 12 determina que seja solidária a obrigação alimentar e que é opção do idoso a escolha entre os prestadores:

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

A questão, no entanto, foi **anulada**.

43. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Comentários

Vamos ver o inciso IX do § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda

O Estatuto hoje assegura prioridade no recebimento de restituição do Imposto de Renda às pessoas idosas. Desta forma, a assertiva está **Certa**.

44. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

A lei prevê como regra a priorização do encaminhamento do idoso a asilos, exceto dos que careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência.

Comentários



Vamos ver o inciso V do § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

Na verdade, a prioridade recai sobre o atendimento da pessoa idosa em sua própria família. Logo, a assertiva está **incorreta**.

45. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

O atendimento será obrigatoriamente mediante agendamento telefônico ou on-line junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Comentários

Vamos ver o inciso I do § 1º do artigo 3º do Estatuto:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privado prestadores de serviços à população;

A Lei garante atendimento preferencial à pessoa idosa, mas não estabelece o meio pelo qual ocorre o atendimento. Deste modo, a assertiva está **incorreta**.

46. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade especial aos maiores de oitenta anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Comentários

Observe o § 2º do artigo 3º:



Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

As pessoas idosas maiores de 80 anos têm prioridade especial em relação aos demais. Assim, a assertiva está **correta**.

47. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) Assinale a alternativa que apresenta uma garantia de prioridade prevista no Estatuto do Idoso.

- a) prioridade na viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações
- b) prioridade de atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, em qualquer situação
- c) prioridade na capacitação e reciclagem dos servidores públicos que prestam serviços nas repartições públicas, nas áreas de saúde, educação, assistência social e judiciária sobre assuntos relacionados à geriatria e à gerontologia
- d) prioridade no cadastramento da população idosa em base territorial
- e) prioridade especial aos idosos maiores de 75 anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos

Comentários

Vamos ver o § 1º do artigo 3º do Estatuto:

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

- I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção às pessoas idosas;
- IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações;
- V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;



- VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços às pessoas idosas;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;
- VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.
- IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O inciso IV prevê a viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa com as demais gerações como forma de se assegurar sua prioridade.

A **alternativa B** está incorreta. Há exceção em relação às pessoas idosas que não têm condições de prover a própria subsistência no que diz respeito ao atendimento em família.

A **alternativa C** está incorreta. O inciso VI prevê a capacitação e reciclagem dos recursos humanos apenas nas áreas de geriatria, gerontologia e na prestação de serviços à pessoa idosa.

A **alternativa D** está incorreta. Não há previsão de prioridade no cadastramento.

A **alternativa E** está incorreta. A prioridade especial é para os maiores de 80 anos, não 75:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

48. (QUADRIX/Pref Jataí - 2019) Considerando que o envelhecimento é um direito personalíssimo e sua proteção, um direito social, assinale a alternativa correta.

- a) Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação ao Estatuto do Idoso.
- b) Todo idoso deverá ter privilégios na formulação de políticas sociais públicas.
- c) Deve-se priorizar o atendimento asilar, em detrimento do atendimento familiar.
- d) Deve-se garantir o acesso à Internet e às redes sociais a qualquer cidadão.
- e) A família é o único ente obrigado a garantir a proteção à saúde do idoso.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Todos têm o dever de comunicar às autoridades qualquer forma de violação aos direitos da pessoa idosa que tenha presenciado, na forma do artigo 6º do Estatuto:



Art. 6º Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.

A **alternativa B** está incorreta. o Estatuto prevê preferência e não privilégio em relação à formulação e execução de políticas públicas:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

A **alternativa C** está incorreta. A prioridade é de atendimento na própria família, não em asilos:

Art. 3o § 1º A garantia de prioridade compreende:

V – priorização do atendimento da pessoa idosa por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

A **alternativa D** está incorreta. Esta não é uma previsão do Estatuto da Pessoa Idosa.

A **alternativa E** está incorreta. O artigo 9º prevê que é obrigação do Estado garantir a proteção à saúde da pessoa idosa na verdade:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

49. (FAUEL/Pref Maringá - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso é dever:

- a) de todos.
- b) exclusivo do Estado.
- c) dos mais jovens apenas.
- d) privativo dos seus familiares de primeiro grau.

Comentários

Observe o § 1º do artigo 4º do Estatuto:

§ 1o É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.

O dever de prevenir a ameaça ou violação de direitos do idoso é de todos. Nosso gabarito é a **alternativa A**.



50. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Leia a afirmativa a seguir.

Art. 9º. É obrigação do Estado, _____ à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de _____ públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de _____.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) garantir / políticas sociais / dignidade
- b) efetivar / programas sociais / igualdade
- c) assegurar / políticas compensatórias / sobrevivência
- d) asseverar / medidas / saúde
- e) possibilitar / políticas / vida

Comentários

Vamos ver o artigo 9º do Estatuto:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

A obrigação é de garantir à pessoa idosa a proteção, o que deve ser feito por políticas sociais públicas que permitam o envelhecimento saudável em condições de dignidade. Assim, nosso gabarito é a **alternativa A**.

51. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

O direito à liberdade compreende os aspectos abaixo citados, EXCETO

- a) faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.
- b) prática de esportes e de diversões.
- c) opinião e expressão.
- d) faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas.
- e) crença e culto religioso.

Comentários

Veja o que diz o inciso I do § 1º do artigo 10:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:



- I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II – opinião e expressão;
- III – crença e culto religioso;
- IV – prática de esportes e de diversões;
- V – participação na vida familiar e comunitária;
- VI – participação na vida política, na forma da lei;
- VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Todas as alternativas apresentam direitos compreendidos no direito à liberdade, no entanto, a faculdade de ir e vir não é exercida sem ressalvas: há ressalva das restrições legais. Portanto, a **alternativa D** é incorreta e é o gabarito da questão.

52. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref SJ Urtiga - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa CORRETA:

- a) O direito ao respeito consiste na violabilidade da integridade física, psíquica e moral.
- b) Assegurar à pessoa idosa o respeito e a dignidade, como pessoa humana, é obrigação exclusiva do Estado.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito à liberdade não inclui a prática de esportes e de diversões.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade, não na violabilidade das integridades, conforme art. 10, §2º, do Estatuto:

§ 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, idéias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

A **alternativa B** está incorreta. Conforme o artigo 10 do Estatuto, a obrigação é do Estado e da sociedade também:

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.



A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Todos devem zelar pela dignidade dos idosos e os colocar a salvo de tratamentos indignos, de acordo com o art. 10, §3º:

§ 3º É dever de todos zelar pela dignidade da pessoa idosa, colocando-a a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o Estatuto o direito à liberdade compreende a prática de esportes e diversões:

Art. 10. § 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

IV – prática de esportes e de diversões;

53. (IESES/Pref Palhoça - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I. Faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.

II. Opinião e expressão.

III. Participação na vida política, na forma da lei.

IV. Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

- a) Apenas a assertiva I está correta.
- b) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- d) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.

Comentários

Observe o que diz o § 1º do artigo 10:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;



- IV – prática de esportes e de diversões;
- V – participação na vida familiar e comunitária;
- VI – participação na vida política, na forma da lei;
- VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

O direito à liberdade abrange a faculdade de ir e vir, a opinião e expressão, a participação na vida política conforme a lei e a faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação. Todas as assertivas estão corretas. Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

54. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. A violência sexual contra a mulher é entendida como qualquer conduta que não a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual desejada.

II. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida comunitária, de envolver-se nas atividades comunitárias com a presença da própria família e de amigos.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

Comentários

A assertiva I está incorreta. Ao contrário, são as condutas que constroem a mulher às condutas mencionadas que caracterizam violência sexual à mulher.

A assertiva II está incorreta. o Estatuto busca promover a participação da pessoa idosa em atividades comunitárias, não o contrário.

Como as duas assertivas estão incorretas, o gabarito é a **alternativa D**.

55. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida familiar.

II. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá adotar, de imediato, as providências legais cabíveis.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.



d) As duas afirmativas são falsas.

Comentários

A assertiva I está incorreta. A pessoa idosa é incentivada a participar da vida familiar na verdade.

A assertiva II está correta. Quando for iminente a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial deve agir imediatamente.

A assertiva II está correta e a I falsa. Nosso gabarito é a **alternativa C**.

56. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida política, sendo também impedido de participar do processo eleitoral e de opinar em relação às tendências políticas vigentes.

II. Toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, não lhe sendo asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

Comentários

A assertiva I está incorreta. A pessoa idosa tem a liberdade de participar na vida política na forma da lei.

A assertiva II está incorreta. O Estado deve garantir à mulher a oportunidade e a facilidade para viver sem violência e preservar sua vida física e psicológica.

Como as duas assertivas estão incorretas, o gabarito é a **alternativa D**.

57. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Por meio da Lei nº 10.741/2003, tivemos a instituição do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso traz um rol amplo de informações a respeito dos direitos dos idosos destacando, inclusive, aspectos relacionados aos alimentos, conforme indicado no Capítulo III da referida legislação. Considere o disposto neste Estatuto sobre a questão dos alimentos e analise as afirmativas abaixo.

- I. As transações relativas a alimentos não poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público.
- II. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.
- III. É assegurada a atenção integral à alimentação do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).
- IV. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.



Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas III e IV estão corretas

Comentários

A assertiva I está incorreta. O artigo 13 do Estatuto admite a realização de transação alimentar perante Promotor de Justiça ou Defensor Público:

Art. 13. As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

A assertiva II está correta. Conforme o artigo 12, a obrigação alimentar é solidária e a pessoa idosa pode optar entre os prestadores:

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

A assertiva III está incorreta. O que o Estatuto prevê é atenção integral à saúde, não à alimentação, conforme o artigo 15:

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

A assertiva IV está correta. A assistência social deve prover prestações para que a pessoa idosa e seus familiares tenham condições econômicas de sustento:

Art. 14. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

Como apenas as assertivas II e IV estão corretas, a **alternativa B** é correta e é o gabarito da questão.

58. (UNIFIL/Pref Ângulo - 2020) A respeito do que dispõe o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), analise as assertivas e assinale a alternativa correta.

I. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.



II. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

III. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

IV. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

- a) Apenas I está correta.
- b) Apenas II, III e IV estão corretas.
- c) Todas estão incorretas.
- d) Todas estão corretas.

Comentários

A assertiva I está correta. Esta previsão corresponde ao artigo 2º do Estatuto, que assegura o gozo pela pessoa idosa de todos os direitos da pessoa humana:

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

A assertiva II está correta. A obrigação de assegurar a absoluta prioridade da pessoa idosa é ampla, abrangendo a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A assertiva III está correta. Nenhuma pessoa idosa deve ser vitimado por abuso, conforme o artigo 4º do Estatuto:

Art. 4º Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

A assertiva IV está correta. Todos devem prevenir a ameaça ou violação ao direito da pessoa idosa.

Art. 4º § 1o É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos da pessoa idosa.



Como todas as assertivas estão corretas, a **alternativa D** é o gabarito da questão.

59. (AOC/Pref Novo Hamburgo - 2020) O Sr. Aparecido, 80 anos, procurou a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de sua cidade queixando-se de forte dores no peito, formigamento no braço e dificuldades para respirar. Foi atendido imediatamente pela equipe de saúde. Durante a realização de exames, ele revelou à equipe de enfermagem que havia ficado daquele jeito após retornar da Agência Bancária, quando descobriu que sua filha (e procuradora para representações bancárias) havia feito três empréstimos em seu nome, mas sem sua autorização. Também informou que os últimos 04 meses têm sido difíceis, pois, nesse período, a filha raramente lhe entregou os mantimentos, como anteriormente fazia, sob o argumento da crise brasileira e alta de preços nos supermercados. A respeito desse caso hipotético, assinale a alternativa correta.

- a) O Sr. Aparecido deverá ser encaminhado ao setor de Serviço Social, pois a notificação dos casos de violência contra idoso é função privativa do assistente social.
- b) Devido à transferência de poderes à filha por meio de procuração com o fim específico de representações bancárias, não há que se falar em violência contra o Sr. Aparecido.
- c) O serviço de saúde deverá realizar a notificação compulsória à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial, ao Ministério Público e/ou ao Conselho da Pessoa Idosa.
- d) O conhecimento desse fato obriga a UPA a realizar investigação do caso relatado e, havendo comprovação, deverá obrigatoriamente notificá-lo às autoridades policiais ou ao Ministério Público.
- e) A equipe de saúde deverá preencher a Ficha de Notificação Individual de Violência interpessoal/autoprovocada contra a pessoa idosa, instrumento que se constitui como denúncia no âmbito das políticas sociais.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Todos os serviços de saúde públicos e privados devem notificar os casos de abuso contra pessoa idosa:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;



V – Conselho Nacional do Idoso.

A **alternativa B** está incorreta. O fato causou dano psicológico ao Sr. Aparecido, caracterizando-se situação de violência:

Art. 19. § 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o artigo 19 que nós vimos acima, é dever do serviço de saúde notificar diversos órgãos públicos o abuso.

A **alternativa D** está incorreta. Não é necessário investigar o fato: basta a suspeita para que a notificação deva ser feita.

A **alternativa E** está incorreta. A comunicação não é uma denúncia propriamente, mas uma notificação de possível ilícito.

60. (IADES/SEASTER PA-2019) O Estatuto do Idoso assegura a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS). No que se refere ao direito à saúde para a pessoa idosa, assinale a alternativa correta.

- a) Ao poder público cabe fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, exceto os de uso continuado.
- b) O atendimento domiciliar deve ser garantido ao idoso que dele necessitar e esteja impossibilitado de se locomover, incluindo a internação.
- c) O poder público pode exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos sempre que houver necessidade.
- d) O direito a acompanhante é destinado apenas aos idosos internados ou em observação, que possuam idade acima de 65 anos.
- e) Em todo atendimento de saúde, os maiores de 70 anos de idade terão preferência especial sobre os demais idosos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Inclusive os medicamentos de uso continuado devem ser fornecidos pelo poder público, conforme prescreve o art. 15, §2º:

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer às pessoas idosas, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.



A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. As pessoas idosas que não se puderem locomover devem ser atendidos em domicílio, inclusive a internação, de acordo com o §1º, inciso IV, do art. 15:

IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para pessoas idosas abrigadas e acolhidas por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural;

A **alternativa C** está incorreta. O Estatuto veda a exigência de comparecimento da pessoa idosa enferma, consoante dispõe o §5º, do art. 15:

§ 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:

A **alternativa D** está incorreta. Todas as pessoas idosas têm o direito de acompanhante nessas situações:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa E** está incorreta. São as pessoas idosas maiores de 80 anos que têm direito a prioridade especial:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

61. (FUNDEP/Pref Lagoa Santa - 2019) Sobre o direito do idoso à saúde, conforme estabelecido no capítulo IV da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é incorreto afirmar:

- a) O idoso que possua o domínio de suas faculdades mentais tem o direito de optar pelo tratamento de saúde que considerar mais favorável.
- b) Os casos de suspeita de violência praticada contra o idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde aos órgãos competentes, por exemplo, às autoridades policiais e ao Ministério Público.
- c) Os idosos maiores de 80 anos de idade possuem preferência especial sobre os demais idosos em casos de emergência.
- d) Pode ser considerada violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local privado ou público que lhe cause dano ou sofrimento psicológico.

Comentários



A **alternativa A** está correta. A pessoa idosa em plena capacidade mental tem direito de optar pelo tratamento, de acordo com o art. 17, do Estatuto:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A **alternativa B** está correta. Os serviços de saúde devem comunicar as suspeitas ou confirmações de violência à pessoa idosa a diversos órgãos públicos:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. Os maiores de oitenta têm prioridade especial em relação ao tratamento de saúde, mas há ressalva dos casos de emergência, de acordo com o art. 15, §7º, do Estatuto:

§ 7º Em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre as demais pessoas idosas, exceto em caso de emergência.

A **alternativa D** está correta. O dano psicológico está abrangido pela noção de violência contra pessoa idosa, conforme prescreve o art. 19, §1º:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

62. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Jaú - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita, EXCETO:

- a) Pelo curador, quando o idoso for interditado.



- b) Pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil.
- c) Pelo técnico de enfermagem, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar.
- d) Pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

Comentários

Veja o que diz o artigo 17 do Estatuto:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

Parágrafo único. Não estando a pessoa idosa em condições de proceder à opção, esta será feita:

I – pelo curador, quando o idoso for interditado;

II – pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil;

III – pelo médico, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar;

IV – pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

No caso de pessoa idosa sem capacidade de escolha, é possível que a escolha se faça pelo curador, pelos familiares ou pelo médico. Não há previsão de que o técnico de enfermagem faça a escolha. Então, a **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão.

63. (SELECON/ECSP - 2019) o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) é considerado uma das maiores conquistas da população idosa brasileira, pois afiança o envelhecimento como um direito personalíssimo e sua proteção como um direito social, devendo o Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. De acordo com o Estatuto do Idoso, é correto afirmar:

- a) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.
- b) Ao idoso internado, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o responsável familiar proporcionar as condições adequadas para a sua permanência no período noturno, segundo o critério médico.



- c) Incumbe aos profissionais de saúde a notificação compulsória aos órgãos competentes somente nas situações de violência física praticada contra idosos.
- d) É facultativo às entidades de longa permanência, ou casa-lar, firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A pessoa idosa em pleno domínio das faculdades mentais pode optar pelo tratamento de saúde que considere melhor:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A **alternativa B** está incorreta. A pessoa idosa internada tem direito a acompanhante em tempo integral:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa C** está incorreta. Qualquer caso de violência deve ser comunicado, não só a violência física:

Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

A **alternativa D** está incorreta. Estas entidades são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços na verdade:

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

64. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Sobre o Direito à Saúde, previsto no Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, analise as afirmativas a seguir e marque (V) para as VERDADEIRAS e (F) para as FALSAS.

() As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda.



() Ao idoso internado ou em observação, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o Órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

() Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

() Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos: Autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

a) V - V - V - V.

b) F - V - V - V.

c) V - V - V - F.

d) F - V - V - F.

e) V - V - F - V.

Comentários

A assertiva I está correta. As instituições devem atender aos critérios mínimos de atendimento à pessoa idosa e capacitação de pessoal, conforme o artigo 18 do Estatuto:

Art. 18. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades da pessoa idosa, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de auto-ajuda.

A assertiva II está correta. A pessoa idosa internada tem direito a acompanhante, o que deve ser proporcionado pelo órgão de saúde:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A assertiva III está correta. A pessoa idosa em domínio das faculdades mentais tem liberdade de optar pelo tratamento que lhe pareça mais favorável, conforme o artigo 17:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A assertiva IV está correta. No caso de abuso contra pessoa idosa, os serviços de saúde devem notificar os órgãos públicos mencionados. Veja:



Art. 19. Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra pessoas idosas serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I – autoridade policial;
- II – Ministério Público;
- III – Conselho Municipal do Idoso;
- IV – Conselho Estadual do Idoso;
- V – Conselho Nacional do Idoso.

A sequência correta é V - V - V - V, então, nosso gabarito é a **alternativa A**.

65. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) A respeito dos direitos dos idosos, assinale a alternativa correta.

- a) É facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade de longa permanência, ou casa-lar, desde que o valor não exceda a 80% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.
- b) Ao idoso internado ou em observação é obrigatória a presença de um acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.
- c) A todo e qualquer idoso, sem restrições, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado como mais favorável.
- d) Aos idosos, a partir de 65 anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), desde que não tenha sido concedido o benefício a nenhum familiar que resida no mesmo imóvel.
- e) É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Não pode exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido, de acordo com o § 2º do artigo 35:

§ 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1o, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.



A **alternativa B** está incorreta. Não é obrigatória a presença de acompanhante: trata-se de uma opção do idoso:

Art. 16. À pessoa idosa internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa C** está incorreta. A pessoa idosa deve ter o domínio das faculdades mentais para que se assegure o direito de opção:

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

A **alternativa D** está incorreta. Não há impedimento a que mais de um membro da mesma família obtenha benefício de prestação continuada quando ambos cumprirem os requisitos legais. Veja o que diz o parágrafo único do artigo 34 do Estatuto:

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita a que se refere a Loas

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Para as pessoas idosas enfermas é vedado exigir o comparecimento perante órgão público:

Art. 15. § 5º É vedado exigir o comparecimento da pessoa idosa enferma perante os órgãos públicos, hipótese na qual será admitido o seguinte procedimento:

66. (SELECON/Pref Boa Vista - 2019) Uma pessoa com 70 anos de idade, ao comprar um ingresso na bilheteria de um teatro para assistir a uma peça teatral, foi informada pelo funcionário desse estabelecimento que o valor do ingresso individual para esse espetáculo era de R\$ 40,00 (quarenta reais), sem nenhuma previsão de qualquer desconto para o pagamento dessa quantia. A referida pessoa argumentou com o respectivo funcionário que o ingresso seria utilizado por ele, inclusive lhe apresentando documento original atual de identidade, com sua foto, emitido por órgão oficial do Governo, mas, ainda assim, não houve qualquer possibilidade de redução quanto ao valor do ingresso em pauta.

Pelo exposto, com base no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, pode-se afirmar que a mencionada pessoa com 70 anos de idade encontra-se amparada pelo Estatuto do Idoso, razão pela qual tem direito:

- a) a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- b) somente a um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão



- c) somente a um desconto de 40% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- d) a um desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão

Comentários

Veja o artigo 23 do Estatuto:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

Idosos têm direito a 50% de desconto no valor dos ingressos. Nosso gabarito é a **alternativa D**.

67. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O Estatuto do Idoso (Lei n° 10.741/2003) estabelece diversos direitos assegurados aos idosos. Sobre as disposições do Estatuto, assinale a alternativa incorreta.

- a) O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade
- b) Os cursos disponibilizados para os idosos apenas poderão abranger itens de fácil aprendizado, não podendo incluir computação, devido à dificuldade de inclusão na vida moderna
- c) O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados
- d) A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais

Comentários

A **alternativa A** está correta. A condição de pessoa idosa deve ser respeitada em eventos sociais:

Art. 20. A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. Não há essa previsão no Estatuto. A pessoa idosa tem acesso a cursos com os mesmos conteúdos que as demais pessoas.

A **alternativa C** está correta. É dever do Estado oportunizar à pessoa idosa acesso à educação:



Art. 21. O Poder Público criará oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

A **alternativa D** está correta. As pessoas idosas têm direito a 50% de desconto em ingressos para eventos culturais:

Art. 23. A participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

68. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de ter acesso à diversão e a qualquer tipo de entretenimento, seja individualmente ou na presença de familiares.

II. É dever do profissional de assistência social impedir que os idosos pratiquem atividades físicas, esportistas ou que esses indivíduos envolvam-se em qualquer atividade que possa causar um acidente.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

Comentários

A assertiva I está incorreta. A pessoa idosa tem pleno acesso à diversão e ao entretenimento, não havendo impedimento.

Art. 20. A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

A assertiva II está incorreta. A pessoa idosa deve praticar esportes e diversões que deseje, o que está compreendido no seu direito à liberdade, consoante dispõe o art. 10, §1º, IV, do Estatuto:

§ 1º O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:

IV – prática de esportes e de diversões;

Como as duas assertivas são falsas, nosso gabarito é a **alternativa D**.



69. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.

O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerando-se a natural redução da capacidade visual.

Comentários

Veja o que diz o parágrafo único do artigo 25 do Estatuto:

Art. 25. Parágrafo único. O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. *(Incluído pela lei nº 13.535, de 2017)*

O Estado deve promover a abertura de universidades às pessoas idosas, assim como incentivar a leitura. A assertiva está **correta**.

70. (CONSULPAM/Pref Resende - 2019) Ao idoso é garantido o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições:

- a) Socioeconômicas, psicológicas e emocionais.
- b) Físicas, intelectuais e psíquicas.
- c) Psicológicas, sociais e mentais.
- d) Sociais, emocionais e financeiras.

Comentários

Observe o que diz o artigo 26:

Art. 26. A pessoa idosa tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

O exercício de atividade profissional deve respeitar as condições físicas, intelectuais e psíquicas da pessoa idosa. Deste modo, nosso gabarito é a **alternativa B**.

71. (FAUEL/Pref Mandaguari - 2019) O Estatuto do Idoso estabelece que o idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas certas condições. Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma dessas condições.

- a) Físicas.
- b) Intelectuais.
- c) Psíquicas.



d) Raciais.

Comentários

Observe o que diz o artigo 26:

Art. 26. A pessoa idosa tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas.

O exercício de atividade profissional deve respeitar as condições físicas, intelectuais e psíquicas da pessoa idosa. Não há previsão de respeito a condição racial. Deste modo, nosso gabarito é a **alternativa D**.

72. (INSTITUTO MAIS/Pref Guaxupé - 2019) A respeito do Estatuto do Idoso, assinale a alternativa correta.

- a) Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada, em qualquer hipótese, a discriminação e a fixação de limite máximo de idade.
- b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo.
- c) Os direitos previstos no Estatuto do Idoso são assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- d) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. É possível a fixação de limite máximo de idade quando o exigir a natureza do cargo, de acordo com a parte final do artigo 27:

Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

A **alternativa B** está incorreta. O benefício de prestação continuada é devido à pessoa idosa a partir de 65 anos, de acordo com o artigo 34 do Estatuto:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

A **alternativa C** está incorreta. O Estatuto se aplica às pessoas idosas, que são as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não 65:



Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. As pessoas idosas maiores de 80 anos têm preferência especial:

Art. 3º. § 2º Dentre as pessoas idosas, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

73. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) No capítulo referente à Previdência Social do Estatuto do Idoso, fica estabelecido que a data-base para reajuste dos aposentados e pensionistas é o dia

- a) 24 de janeiro, dia do Aposentado.
- b) 1 de janeiro de cada ano.
- c) 1 de maio, dia Mundial do Trabalhador.
- d) 1 de outubro, dia Internacional da Pessoa Idosa.
- e) 2 de janeiro, primeiro dia útil do ano.

Comentários

Observe o que diz o artigo 32 do Estatuto:

Art. 32. O Dia Mundial do Trabalho, 1º de Maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas.

A data-base dos aposentados e pensionistas é dia Mundial do Trabalho, dia 1º de Maio. Nosso gabarito é a **alternativa C**.

74. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref Barra Velha - 2019) Conforme o Estatuto do Idoso a respeito da Assistência Social assinale a alternativa CORRETA:

- a) A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.
- b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas.
- c) O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação que não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.
- d) Nenhuma das alternativas.



Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A assistência social à pessoa idosa é prestada de acordo com as normas mencionadas, conforme o artigo 33 do Estatuto:

Art. 33. A assistência social às pessoas idosas será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

A **alternativa B** está incorreta. O benefício de prestação continuada é devido à pessoa idosa a partir de 65 anos, de acordo com o artigo 34 do Estatuto:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

A **alternativa C** está incorreta. A participação da pessoa idosa não pode exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa, não 60%:

Art. 35. § 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

A **alternativa D** está incorreta pois a **alternativa A** está correta.

75. (MetroCapital/Pref Nova Odessa - 2019) Dispõe a lei nº 10.741/2003, ser assegurado ao idoso que não possua meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas. A partir de qual idade é assegurado tal benefício?

- a) 60 (sessenta anos).
- b) 62 (sessenta e dois anos).
- c) 65 (sessenta e cinco anos).
- d) 70 (setenta anos).
- e) 72 (setenta e dois anos)

Comentários

Veja o que diz o artigo 34 do Estatuto:



Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

O BPC é devido a pessoas idosas a partir dos 65 anos quando comprovarem não possuir meios de subsistência próprios ou condições de os ter providos pela família. Logo, nosso gabarito é a **alternativa C**.

76. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.

Aos idosos, a partir de sessenta anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência nem para tê-la provida por sua família é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo.

Comentários

Veja o que diz o artigo 34 do Estatuto:

Art. 34. Às pessoas idosas, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

O BPC é devido a pessoas idosas a partir dos 65 anos quando comprovarem não possuir meios de subsistência próprios ou condições de os ter providos pela família. Logo, a assertiva está **incorreta**.

77. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.

No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

Comentários

Veja o que diz o artigo 35 do Estatuto:

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade.

É admissível a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio, portanto, a assertiva está **correta**.



78. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.

Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

Comentários

Observe o § 2º do artigo 37 do Estatuto:

§ 2º Toda instituição dedicada ao atendimento à pessoa idosa fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

As instituições que atendam pessoas idosas devem manter identificação externa visível, obedecendo à legislação. A assertiva está **correta**.

79. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Numere a coluna B pela coluna A, relacionando corretamente os respectivos direitos do idoso, conforme o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.

COLUNA A

- I. Direito à vida.
- II. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.
- III. Direito à saúde.
- IV. Direito à educação, cultura, esporte e lazer.
- V. Direito à profissionalização e ao trabalho.

COLUNA B

- () Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.
- () Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.
- () É vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.
- () O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos dessa Lei e da legislação vigente.
- () Inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.



- a) IV - III - I - V - II.
- b) III - IV - II - I - V.
- c) V - III - I - II - IV.
- d) IV - III - V - I - II.
- e) III - IV - I - II - V.

Comentários

O primeiro espaço se refere a um direito à educação, cultura, esporte e lazer (IV), previsto no artigo 22 do Estatuto:

CAPÍTULO V

Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 22. Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização da pessoa idosa, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

O segundo espaço está previsto no Capítulo sobre o Direito à Saúde (III):

CAPÍTULO IV

Do Direito à Saúde

Art. 17. À pessoa idosa que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

O terceiro espaço é um direito à profissionalização e ao trabalho (V):

CAPÍTULO VI

Da Profissionalização e do Trabalho

Art. 27. Na admissão da pessoa idosa em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

O quarto espaço é direito à vida (I):

CAPÍTULO I



Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

O quinto espaço está previsto no Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade:

CAPÍTULO II

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 10. § 2º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

A sequência correta é IV - III - V - I - II, então nosso gabarito é a **alternativa D**.

80. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.

A prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa idosa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro, com união estável, maior de sessenta anos de idade.

Comentários

Vejamos o que diz o artigo 71 e seu § 2º:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

Em caso de morte do beneficiado pela prioridade, ocorre a extensão do benefício ao cônjuge ou companheiro maior de 60 anos. A assertiva está **correta**.

81. (IBADE/Pref Vila Velha - 2020) No que se refere às ações governamentais, na área de trabalho e previdência social, a política nacional do idoso prevê:

I - garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho no setor público, sendo que no privado o mercado de trabalho será o regulador;

II - priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;



III - criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de cinco anos antes do afastamento.

Está(ão) correta(s):

- a) somente I.
- b) somente II.
- c) somente I e II.
- d) somente II e III.
- e) I, II e III.

Comentários

A assertiva I está incorreta. Tanto o setor público quanto o setor privado são regulados pelos Poder Público. Veja o artigo 27 do Estatuto:

Art. 27. Na admissão da pessoa idosas em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

A assertiva II está correta. As pessoas idosas têm direito à preferência no atendimento em órgãos públicos:

Art. 3º § 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

A assertiva III está incorreta. A antecedência é de ao menos 1 ano em relação aos programas de preparação para aposentadoria:

Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de:

II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;

Como apenas a assertiva II está correta, nosso gabarito é a **alternativa B**.



LISTA DE QUESTÕES

Outras Bancas

1. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Analise as assertivas acerca do Estatuto do Idoso e assinale a alternativa CORRETA.

I. Pelo Estatuto do Idoso, o envelhecimento foi fixado como direito personalíssimo.

II. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

III. Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

IV. É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.

a) Apenas as assertivas I e II estão corretas.

b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.

c) Todas as assertivas estão corretas.

d) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.

e) Apenas as assertivas III e IV estão corretas.

2. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Avalie, com base no estatuto do Idoso, se as afirmativas a seguir estão corretas:

I. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

II. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

III. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social.

IV. É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Estão corretas as afirmativas:

a) I e II, apenas.

b) III e IV, apenas.

c) I, II e III, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.



3. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) Conforme preconiza o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, deve haver uma reserva das unidades residenciais para atendimento aos idosos nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, na razão de pelo menos:

- a) 10%.
- b) 5%.
- c) 3%.
- d) 25%.
- e) 15%.

4. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 23, a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos _____ nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

- a) 5% (cinco por cento)
- b) 15% (quinze por cento)
- c) 25% (vinte e cinco por cento)
- d) 50% (cinquenta por cento)
- e) 75% (setenta e cinco por cento)

5. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, art. 28, o Poder Público criará e estimulará programas de:

I. Profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas.

II. Preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 5 (cinco) anos, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania.

III. Estímulo às empresas públicas para admissão de idosos ao trabalho.

- a) Somente I está incorreta.
- b) Somente II e III estão incorretas.
- c) Somente III está incorreta.
- d) Somente I e III estão incorretas.
- e) Todas estão corretas.

6. (IADES/Correios - 2017) Quatro amigos – Alfredo, Ragnar, Ulisses e Gisele – discutiam a respeito da garantia de prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), mas persistiu a dúvida referente a qual deles é ou não considerado idoso para



o referido diploma legal. Considere que Alfredo tem 58 anos de idade; Ragnar, 72 anos de idade; Ulisses, 63 anos de idade; e Gisele, 56 anos de idade.

Assinale a alternativa que apresenta, de forma correta, nos termos do Estatuto do Idoso, que personagem(ns) da situação hipotética narrada pode(m) ser considerado(s) idoso(s).

- a) Apenas Ragnar, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 70 anos.
- b) Apenas Ragnar e Ulisses, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.
- c) Apenas Ragnar, Ulisses e Gisele, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos os homens com idade igual ou superior a 60 anos e considera como idosas as mulheres com idade igual ou superior a 55 anos.
- d) Nenhum dos quatro pode ser considerado idoso, tendo em vista que o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 80 anos.
- e) Todos os quatro podem ser considerados idosos, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

7. (FUNDATEC/FHGV - 2017) Conforme Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreendida pela Lei nº 10.741/2003 refere-se:

- I. Ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Às oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social.
- III. À preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

Quais estão INCORRETAS?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) I, II e III.

8. (IESES/Prefeitura de São José do Cerrito-SC - 2017) Após a leitura do enunciado apresentado a seguir, identifique a afirmação correta:

Segundo a Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS. A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:



- I. Cadastramento da população idosa em base territorial.
- II. Atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios.
- III. Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social.
- IV. Atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, somente para os idosos nos meios urbano.
- V. Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde.

A sequência correta é:

- a) Apenas as assertivas I, II, III e IV estão corretas.
- b) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I e V estão corretas.
- d) Apenas as assertivas I, II, III e V estão corretas.

9. (MPE-PR/MPE-PR - 2017) Nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), assinale a alternativa incorreta:

- a) Os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial e ao Ministério Público, sendo vedada a comunicação exclusiva ao Conselho Municipal do Idoso.
- b) As transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.
- c) Os descontos nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, que têm por objetivo proporcionar a participação dos idosos nas referidas atividades, poderão ser acima de 50% (cinquenta por cento).
- d) Os meios de comunicação devem manter espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento.
- e) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

10. (IBADE/IPERON-RO - 2017) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, a obrigação alimentar é:

- a) participativa.
- b) ilícita.
- c) solidária.
- d) restrita aos filhos.



e) exclusiva do cônjuge.

11. (FADESP/COSANPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), é correto afirmar que

a) todas as entidades de longa permanência poderão firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade quando esta for filantrópica ou casa-lar.

b) o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, cujos critérios de financiamento devem observar o valor praticado no mercado.

c) o idoso tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou, ainda, desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, bem como em instituição pública ou até mesmo privada.

d) o acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais, salvo se a família possuir renda per capita superior a um salário mínimo.

12. (FUNDATEC/FHGV - 2017) A Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a:

a) Sessenta anos de idade.

b) Sessenta e cinco anos de idade.

c) Setenta anos de idade.

d) Setenta e cinco anos de idade.

e) Oitenta anos de idade.

13. (UFPA/UFPA - 2017) O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003) estabeleceu normas quanto à profissionalização e ao trabalho do idoso, bem como sobre a assistência social e a previdência social. Sobre o tema, e com base na lei, é CORRETO afirmar o seguinte:

a) a concessão da aposentadoria por idade, ainda que a pessoa conte com o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício, levará em conta a condição de segurado do idoso.

b) é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo ao idoso que não possua meios de prover sua subsistência, nem tê-la provida por sua família, sendo tal benefício computado como renda per capita caso já tenha sido concedido a um membro da família.

c) às entidades de longa permanência, ou casa-lar, é facultado firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, podendo, no último caso, ou ainda em entidades filantrópicas, haver cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

d) o Poder Público criará e estimulará programas de preparação psicológica dos trabalhadores, um ano antes de se tornarem idosos, estimulando a aposentadoria e esclarecendo-os sobre os direitos sociais e de cidadania.



e) na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

14. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e)

O Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os quais a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e o direito a benefício assistencial no valor de 1 (um) salário mínimo, para aqueles que não dispõem de meios para prover a sua subsistência.

15. MPE-SC/2013

Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e).

Todas as entidades de longa permanência ou casa-lar são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada, sendo facultada a cobrança do idoso, no caso de entidades filantrópicas, de participação que não poderá ser superior a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo idoso.

16. (MPE-GO - 2019) Dentre os direitos sociais estabelecidos no art. 6º, “caput”, da Constituição Federal de 1988, está o direito social ao transporte. No caso específico dos idosos maiores de 65 anos, a CF/88 garantiu a eles a gratuidade do transporte coletivo urbano. Por sua vez, o Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) regulamentou esse direito nos arts. 39 e 40. Nesse contexto, assinale a alternativa incorreta:

a) O constituinte teve especial atenção ao transporte dos idosos, revelando-se tratar, além de um direito, de uma verdadeira garantia, pois tem por escopo, além de facilitar o dever de amparo ao idoso, assegurar sua participação na comunidade, seu bem-estar e sua dignidade.

b) É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

c) No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte coletivo público urbano e semi-urbano, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

d) No sistema de transporte coletivo interestadual, observar-se-á, nos termos da legislação específica, a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo.

17. (FEPESE/Pref Itajaí-2020) O Estatuto do Idoso prevê como garantia de prioridade:

a) preferência na formulação das políticas sociais públicas da assistência social e da saúde.

b) atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

c) priorização do atendimento do idoso ao atendimento em Instituições de Longa Permanência.



d) estabelecimento de mecanismos que favoreçam somente a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biológicos do envelhecimento.

e) garantia de acesso à rede de serviços exclusivos de cultura, habitação e de saúde locais.

18. (Unifil/Pref Ângulo-2020) Com base na Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, que rege o Estatuto do Idoso, assinale a alternativa incorreta.

a) É dever exclusivo da família prevenir a ameaça ou a violação aos direitos do idoso.

b) As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

c) Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

d) É considerado como violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

19. (Instituto AOC/PC-ES-2019) O Estatuto do Idoso, de acordo com o próprio documento, visa à regulamentação dos direitos assegurados das pessoas consideradas idosas. Essa categoria se refere a pessoas com idade igual ou superior a

a) 55 anos.

b) 60 anos.

c) 65 anos.

d) 70 anos.

e) 58 anos.

20. (IADES/SEASTER PA-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A esse respeito, é correto afirmar que a garantia de prioridade compreende, entre outros,

a) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.

b) atendimento preferencial imediato e individualizado somente junto aos órgãos públicos prestadores de serviços à população.

c) preterição na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

d) priorização do atendimento em instituições de longa permanência, em detrimento do atendimento pela própria família.

e) prioridade nas transações de mercado para compra e venda de serviços de qualquer natureza.



21. (IADES/SEASTER-PA-2019) Conforme a Lei nº 10.471/2003, que institui o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos das pessoas segundo um critério etário, é correto afirmar que a efetivação dos direitos do idoso constitui obrigação

- a) apenas do Poder Judiciário.
- b) apenas do Poder Executivo.
- c) apenas do Poder Legislativo.
- d) da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.
- e) da escola, dos familiares e do Poder Judiciário.

22. (OBJETIVA CONCURSOS - ACS/Pref Bom Progresso-2019) De acordo com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar a sentença abaixo:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (1ª parte). O envelhecimento é um direito personalíssimo, e a sua proteção um direito social (2ª parte).

A sentença está:

- a) Totalmente correta.
- b) Correta somente em sua 1ª parte.
- c) Correta somente em sua 2ª parte.
- d) Totalmente incorreta.

23. (CEFETMINAS/Pref B Vista MG - 2019) De acordo com a lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, é instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade

- a) igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- b) igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- c) superior a 60 (sessenta) anos.
- d) superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

24. (CONSULPAM/Pref S de Pirapora-2019) O artigo 3º do Estatuto do Idoso diz: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” Sobre essa garantia de prioridade, analise os itens abaixo de acordo com o Estatuto do Idoso:

I. Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

II. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso.



III. Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos.

IV. Prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Analisados os itens é CORRETO afirmar que:

- a) Apenas o item II está incorreto.
- b) Apenas o item IV está incorreto.
- c) Todos os itens estão corretos.
- d) Apenas o item I está incorreto.

25. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Antônio Prado-2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, analisar os itens abaixo:

I. O idoso goza de alguns direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem as garantias da proteção integral de que trata esta Lei.

II. Ao idoso é assegurado, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

III. O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou inferior a 60 anos.

Está(ão) CORRETO(S):

- a) Somente os itens I e II.
- b) Somente os itens I e III.
- c) Somente o item II.
- d) Todos os itens.
- e) Nenhum dos itens.

26. (Unifil/Pref Tupãssi-2019) Considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), assinale a alternativa incorreta.

- a) O Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata Estatuto do Idoso.
- c) O idoso não tem direito a atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação dos seus direitos.



27. (IESES/Pref Palhoça-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, lei federal n.10.741, referente capítulo II: Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade. Assinale a alternativa INCORRETA.

- a) É obrigação da família e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.
- b) O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos: faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

28. (IESES/Pref Palhoça/2019 O Estatuto do Idoso, regulamentado através da Lei 10.741/2003 é destinado:

- a) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- b) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 75 (sessenta e cinco) anos.
- c) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.
- d) Á regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

29. (IESES/Pref Palhoça/2019 É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreende:

- a) Atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- b) Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de doenças venéreas e Aids.
- c) Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de pediatria e clínica geral na prestação de serviços aos idosos.
- d) O idoso recebe prioridade em diversos atendimentos públicos, exceto na restituição do imposto de renda.

30. (IESES/Pref Palhoça/2019 Assinale a alternativa INCORRETA:

- a) O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos do Estatuto do idoso e da legislação vigente.
- b) Todo idoso poderá ser objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, sem o devido processo legal por conta da idade.



- c) É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- d) Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos na Lei 10.741/2003.

31. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Viadutos - 2019) Conforme a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, sobre os meios de efetivação da prevenção e manutenção da saúde do idoso, analisar os itens abaixo:

I. Em todo atendimento de saúde, os maiores de setenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

II. O Poder Público não tem a incumbência de fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, à habilitação ou à reabilitação.

- a) Os itens I e II estão corretos.
- b) Somente o item I está correto.
- c) Somente o item II está correto.
- d) Os itens I e II estão incorretos.

32. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, dentre outros elencados pela respectiva lei. Nesse sentido, entende-se por prioridade:

- a) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos federais
- b) a garantia de dispensa do pagamento dos tributos municipais
- c) a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais
- d) o atendimento preferencial coletivo junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população

33. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) À luz das normas previstas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso:

- a) as Câmaras de Arbitragem
- b) as Câmaras Municipais de Comércio
- c) os Conselhos Estaduais de Educação
- d) os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso

34. (SELECON/Pref Boa Vista-2019) Dentre os idosos, lhes assegura o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prioridade especial, salvo em situações de emergência, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos quanto aos maiores de:

- a) setenta anos



- b) setenta e cinco anos
- c) oitenta anos
- d) oitenta e cinco anos

35. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Vale Verde-2019) Segundo a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa que preenche as lacunas abaixo CORRETAMENTE:

É _____ da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público _____ idoso, _____, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

- a) direito - negligenciar o - impossibilitando, assim
- b) obrigação - assegurar ao - com nenhuma prioridade
- c) direito - desvalorizar o - impedindo, assim
- d) obrigação - assegurar ao - com absoluta prioridade

36. (FAUEL/Pref Mandaguari-2019) Acerca da Lei nº 10.741 de 2003 - Estatuto do Idoso, julgue a alternativa CORRETA:

- a) Considera-se pessoa idosa, a que possui 65 (sessenta e cinco) anos completos.
- b) A partir de 70 (setenta) anos, todo idoso tem direito à gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos.
- c) É direito da pessoa idosa, receber atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- d) As alternativas A, B e C estão corretas.

37. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, afirma que deve ser assegurada ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. À luz do que foi expresso, é CORRETO afirmar que esta é uma obrigação

- a) do Poder Público, somente.
- b) exclusivamente da família e da sociedade.
- c) da família, com a responsabilidade parcial do Estado.
- d) da família, da comunidade, da sociedade, e do Poder Público.
- e) dos órgãos de Defesa dos Direitos dos Idosos, somente.

38. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Leia as afirmativas a seguir de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.



Art. 4º. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou _____, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

§ 1º É dever de todos prevenir a ameaça ou _____ aos direitos do idoso.

§ 2º As obrigações previstas nesta Lei não excluem da _____ outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) agressão / violação / promoção
- b) opressão / discriminação / prevenção
- c) agressão / omissão / prevenção
- d) mutilação / discriminação / promoção
- e) opressão / violação / prevenção

39. (FEPESE/Pref Florianópolis-2019) O Estatuto do Idoso/Lei 10.741/2003 vem ganhando relevância no cenário jurídico brasileiro, uma vez que as estatísticas apontam para o crescimento da população idosa de forma significativa.

Sobre esta Lei, é correto afirmar:

- a) Dentre os idosos, não é assegurada prioridade especial para nenhuma idade para atender às suas necessidades.
- b) É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa somente proteção à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- c) O direito ao respeito consiste de forma única na inviolabilidade da integridade física e psíquica, abrangendo a preservação da imagem, da autonomia, de valores e dos objetos pessoais.
- d) Os casos de confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles exclusivamente ao Ministério Público.
- e) O Estatuto do Idoso visa a garantia dos direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

40. (CONTEMAX/Pref Damião - 2019) O atendimento aos idosos deve ser humanizado e priorizado. Nesse sentido, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 foi alterada para incluir que dentre os idosos, é assegurada prioridade especial, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos. Norma que ficou conhecida como prioridade da prioridade. A respeito do Estatuto do Idoso é CORRETO afirmar que essa prioridade especial entre os idosos é devida aos maiores de:

- a) 60 anos.
- b) 65 anos.
- c) 70 anos.



- d) 80 anos.
- e) 90 anos

41. (INSTITUTO MAIS/Pref Mairiporã - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, compreende expressamente a uma garantia de prioridade assegurada ao idoso a

- a) participação na vida política.
- b) prioridade no recebimento da restituição do imposto de renda.
- c) crença e culto religioso.
- d) prática de esportes e de diversões.

42. (MACHADO DE ASSIS/Pref Paço do Lumiar - 2019) Quanto ao Estatuto do Idoso, marque a alternativa INCORRETA:

- a) O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar, não caracteriza a dependência econômica para os efeitos legais.
- b) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- c) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre, preferencialmente, em relação aos demais idosos.
- d) A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

43. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

44. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

A lei prevê como regra a priorização do encaminhamento do idoso a asilos, exceto dos que careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência.

45. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

O atendimento será obrigatoriamente mediante agendamento telefônico ou on-line junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

46. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) É obrigação da família, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Quanto à garantia de prioridade, julgue o item.

Há prioridade especial aos maiores de oitenta anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

47. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) Assinale a alternativa que apresenta uma garantia de prioridade prevista no Estatuto do Idoso.

- a) prioridade na viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações
- b) prioridade de atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, em qualquer situação
- c) prioridade na capacitação e reciclagem dos servidores públicos que prestam serviços nas repartições públicas, nas áreas de saúde, educação, assistência social e judiciária sobre assuntos relacionados à geriatria e à gerontologia
- d) prioridade no cadastramento da população idosa em base territorial
- e) prioridade especial aos idosos maiores de 75 anos de idade, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos

48. (QUADRIX/Pref Jataí - 2019) Considerando que o envelhecimento é um direito personalíssimo e sua proteção, um direito social, assinale a alternativa correta.

- a) Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação ao Estatuto do Idoso.
- b) Todo idoso deverá ter privilégios na formulação de políticas sociais públicas.
- c) Deve-se priorizar o atendimento asilar, em detrimento do atendimento familiar.
- d) Deve-se garantir o acesso à Internet e às redes sociais a qualquer cidadão.
- e) A família é o único ente obrigado a garantir a proteção à saúde do idoso.

49. (FAUEL/Pref Maringá - 2019) De acordo com o Estatuto do Idoso, prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso é dever:

- a) de todos.
- b) exclusivo do Estado.



- c) dos mais jovens apenas.
- d) privativo dos seus familiares de primeiro grau.

50. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Leia a afirmativa a seguir.

Art. 9º. É obrigação do Estado, _____ à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de _____ públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de _____.

Marque a opção que preenche CORRETA e respectivamente as lacunas.

- a) garantir / políticas sociais / dignidade
- b) efetivar / programas sociais / igualdade
- c) assegurar / políticas compensatórias / sobrevivência
- d) asseverar / medidas / saúde
- e) possibilitar / políticas / vida

51. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

O direito à liberdade compreende os aspectos abaixo citados, EXCETO

- a) faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.
- b) prática de esportes e de diversões.
- c) opinião e expressão.
- d) faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas.
- e) crença e culto religioso.

52. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref SJ Urtiga - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, assinalar a alternativa CORRETA:

- a) O direito ao respeito consiste na violabilidade da integridade física, psíquica e moral.
- b) Assegurar à pessoa idosa o respeito e a dignidade, como pessoa humana, é obrigação exclusiva do Estado.
- c) É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- d) O direito à liberdade não inclui a prática de esportes e de diversões.

53. (IESES/Pref Palhoça - 2019) É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. O direito à liberdade compreende, entre outros, os seguintes aspectos:



I. Faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais.

II. Opinião e expressão.

III. Participação na vida política, na forma da lei.

IV. Faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta:

- a) Apenas a assertiva I está correta.
- b) Apenas as assertivas II e III estão corretas.
- c) Apenas as assertivas I, II e IV estão corretas.
- d) As assertivas I, II, III e IV estão corretas.

54. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. A violência sexual contra a mulher é entendida como qualquer conduta que não a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual desejada.

II. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida comunitária, de envolver-se nas atividades comunitárias com a presença da própria família e de amigos.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

55. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida familiar.

II. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência deverá adotar, de imediato, as providências legais cabíveis.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

56. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de participar da vida política, sendo também impedido de participar do processo eleitoral e de opinar em relação às tendências políticas vigentes.



II. Toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, não lhe sendo asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.
- d) As duas afirmativas são falsas.

57. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Por meio da Lei nº 10.741/2003, tivemos a instituição do Estatuto do Idoso. O Estatuto do Idoso traz um rol amplo de informações a respeito dos direitos dos idosos destacando, inclusive, aspectos relacionados aos alimentos, conforme indicado no Capítulo III da referida legislação. Considere o disposto neste Estatuto sobre a questão dos alimentos e analise as afirmativas abaixo.

I. As transações relativas a alimentos não poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público.

II. A obrigação alimentar é solidária, podendo o idoso optar entre os prestadores.

III. É assegurada a atenção integral à alimentação do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV. Se o idoso ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da assistência social.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas III e IV estão corretas

58. (UNIFIL/Pref Ângulo - 2020) A respeito do que dispõe o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), analise as assertivas e assinale a alternativa correta.

I. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

II. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

III. Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.



IV. É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

- a) Apenas I está correta.
- b) Apenas II, III e IV estão corretas.
- c) Todas estão incorretas.
- d) Todas estão corretas.

59. (AOCP/Pref Novo Hamburgo - 2020) O Sr. Aparecido, 80 anos, procurou a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de sua cidade queixando-se de forte dores no peito, formigamento no braço e dificuldades para respirar. Foi atendido imediatamente pela equipe de saúde. Durante a realização de exames, ele revelou à equipe de enfermagem que havia ficado daquele jeito após retornar da Agência Bancária, quando descobriu que sua filha (e procuradora para representações bancárias) havia feito três empréstimos em seu nome, mas sem sua autorização. Também informou que os últimos 04 meses têm sido difíceis, pois, nesse período, a filha raramente lhe entregou os mantimentos, como anteriormente fazia, sob o argumento da crise brasileira e alta de preços nos supermercados. A respeito desse caso hipotético, assinale a alternativa correta.

- a) O Sr. Aparecido deverá ser encaminhado ao setor de Serviço Social, pois a notificação dos casos de violência contra idoso é função privativa do assistente social.
- b) Devido à transferência de poderes à filha por meio de procuração com o fim específico de representações bancárias, não há que se falar em violência contra o Sr. Aparecido.
- c) O serviço de saúde deverá realizar a notificação compulsória à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles à autoridade policial, ao Ministério Público e/ou ao Conselho da Pessoa Idosa.
- d) O conhecimento desse fato obriga a UPA a realizar investigação do caso relatado e, havendo comprovação, deverá obrigatoriamente notificá-lo às autoridades policiais ou ao Ministério Público.
- e) A equipe de saúde deverá preencher a Ficha de Notificação Individual de Violência interpessoal/autoprovocada contra a pessoa idosa, instrumento que se constitui como denúncia no âmbito das políticas sociais.

60. (IADES/SEASTER PA-2019) O Estatuto do Idoso assegura a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS). No que se refere ao direito à saúde para a pessoa idosa, assinale a alternativa correta.

- a) Ao poder público cabe fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, exceto os de uso continuado.
- b) O atendimento domiciliar deve ser garantido ao idoso que dele necessitar e esteja impossibilitado de se locomover, incluindo a internação.
- c) O poder público pode exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos sempre que houver necessidade.
- d) O direito a acompanhante é destinado apenas aos idosos internados ou em observação, que possuam idade acima de 65 anos.



e) Em todo atendimento de saúde, os maiores de 70 anos de idade terão preferência especial sobre os demais idosos.

61. (FUNDEP/Pref Lagoa Santa - 2019) Sobre o direito do idoso à saúde, conforme estabelecido no capítulo IV da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, é incorreto afirmar:

- a) O idoso que possua o domínio de suas faculdades mentais tem o direito de optar pelo tratamento de saúde que considerar mais favorável.
- b) Os casos de suspeita de violência praticada contra o idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde aos órgãos competentes, por exemplo, às autoridades policiais e ao Ministério Público.
- c) Os idosos maiores de 80 anos de idade possuem preferência especial sobre os demais idosos em casos de emergência.
- d) Pode ser considerada violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local privado ou público que lhe cause dano ou sofrimento psicológico.

62. (OBJETIVA CONCURSOS/Pref Jaú - 2019) Em conformidade com a Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável. Não estando o idoso em condições de proceder à opção, esta será feita, EXCETO:

- a) Pelo curador, quando o idoso for interditado.
- b) Pelos familiares, quando o idoso não tiver curador ou este não puder ser contactado em tempo hábil.
- c) Pelo técnico de enfermagem, quando ocorrer iminente risco de vida e não houver tempo hábil para consulta a curador ou familiar.
- d) Pelo próprio médico, quando não houver curador ou familiar conhecido, caso em que deverá comunicar o fato ao Ministério Público.

63. (SELECON/ECSP - 2019) o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) é considerado uma das maiores conquistas da população idosa brasileira, pois afiança o envelhecimento como um direito personalíssimo e sua proteção como um direito social, devendo o Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. De acordo com o Estatuto do Idoso, é correto afirmar:

- a) Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.
- b) Ao idoso internado, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o responsável familiar proporcionar as condições adequadas para a sua permanência no período noturno, segundo o critério médico.
- c) Incumbe aos profissionais de saúde a notificação compulsória aos órgãos competentes somente nas situações de violência física praticada contra idosos.



d) É facultativo às entidades de longa permanência, ou casa-lar, firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

64. (CETREDE/Pref Juazeiro do N - 2019) Sobre o Direito à Saúde, previsto no Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, analise as afirmativas a seguir e marque (V) para as VERDADEIRAS e (F) para as FALSAS.

() As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda.

() Ao idoso internado ou em observação, é assegurado o direito a acompanhante, devendo o Órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

() Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

() Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra idoso serão obrigatoriamente comunicados pelos profissionais de saúde a quaisquer dos seguintes órgãos: Autoridade policial; Ministério Público; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Estadual do Idoso; Conselho Nacional do Idoso.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

a) V - V - V - V.

b) F - V - V - V.

c) V - V - V - F.

d) F - V - V - F.

e) V - V - F - V.

65. (QUADRIX/Pref Jataí-2019) A respeito dos direitos dos idosos, assinale a alternativa correta.

a) É facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade de longa permanência, ou casa-lar, desde que o valor não exceda a 80% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

b) Ao idoso internado ou em observação é obrigatória a presença de um acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

c) A todo e qualquer idoso, sem restrições, é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado como mais favorável.

d) Aos idosos, a partir de 65 anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), desde que não tenha sido concedido o benefício a nenhum familiar que resida no mesmo imóvel.

e) É vedado exigir o comparecimento do idoso enfermo perante os órgãos públicos.

66. (SELECON/Pref Boa Vista - 2019) Uma pessoa com 70 anos de idade, ao comprar um ingresso na bilheteria de um teatro para assistir a uma peça teatral, foi informada pelo funcionário desse



estabelecimento que o valor do ingresso individual para esse espetáculo era de R\$ 40,00 (quarenta reais), sem nenhuma previsão de qualquer desconto para o pagamento dessa quantia. A referida pessoa argumentou com o respectivo funcionário que o ingresso seria utilizado por ele, inclusive lhe apresentando documento original atual de identidade, com sua foto, emitido por órgão oficial do Governo, mas, ainda assim, não houve qualquer possibilidade de redução quanto ao valor do ingresso em pauta.

Pelo exposto, com base no Estatuto do Idoso, Lei n^o 10.741, de 1^o de outubro de 2003, pode-se afirmar que a mencionada pessoa com 70 anos de idade encontra-se amparada pelo Estatuto do Idoso, razão pela qual tem direito:

- a) a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- b) somente a um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- c) somente a um desconto de 40% (trinta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão
- d) a um desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do ingresso individual cobrado para o espetáculo em questão

67. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O Estatuto do Idoso (Lei n^o 10.741/2003) estabelece diversos direitos assegurados aos idosos. Sobre as disposições do Estatuto, assinale a alternativa incorreta.

- a) O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade
- b) Os cursos disponibilizados para os idosos apenas poderão abranger itens de fácil aprendizado, não podendo incluir computação, devido à dificuldade de inclusão na vida moderna
- c) O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados
- d) A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais

68. (ADM&TEC/Pref Palmeirina - 2019) Leia as afirmativas a seguir:

I. No Brasil, o idoso é impedido de ter acesso à diversão e a qualquer tipo de entretenimento, seja individualmente ou na presença de familiares.

II. É dever do profissional de assistência social impedir que os idosos pratiquem atividades físicas, esportistas ou que esses indivíduos envolvam-se em qualquer atividade que possa causar um acidente.

Marque a alternativa CORRETA:

- a) As duas afirmativas são verdadeiras.
- b) A afirmativa I é verdadeira, e a II é falsa.
- c) A afirmativa II é verdadeira, e a I é falsa.



d) As duas afirmativas são falsas.

69. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.

O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerando-se a natural redução da capacidade visual.

70. (CONSULPAM/Pref Resende - 2019) Ao idoso é garantido o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições:

- a) Socioeconômicas, psicológicas e emocionais.
- b) Físicas, intelectuais e psíquicas.
- c) Psicológicas, sociais e mentais.
- d) Sociais, emocionais e financeiras.

71. (FAUEL/Pref Mandaguari - 2019) O Estatuto do Idoso estabelece que o idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas certas condições. Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma dessas condições.

- a) Físicas.
- b) Intelectuais.
- c) Psíquicas.
- d) Raciais.

72. (INSTITUTO MAIS/Pref Guaxupé - 2019) A respeito do Estatuto do Idoso, assinale a alternativa correta.

- a) Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada, em qualquer hipótese, a discriminação e a fixação de limite máximo de idade.
- b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo.
- c) Os direitos previstos no Estatuto do Idoso são assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.
- d) Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

73. (IAUPE/Pref Petrolina - 2019) No capítulo referente à Previdência Social do Estatuto do Idoso, fica estabelecido que a data-base para reajuste dos aposentados e pensionistas é o dia

- a) 24 de janeiro, dia do Aposentado.
- b) 1 de janeiro de cada ano.
- c) 1 de maio, dia Mundial do Trabalhador.



d) 1 de outubro, dia Internacional da Pessoa Idosa.

e) 2 de janeiro, primeiro dia útil do ano.

74. (INSTITUTO EXCELÊNCIA/Pref Barra Velha - 2019) Conforme o Estatuto do Idoso a respeito da Assistência Social assinale a alternativa CORRETA:

a) A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

b) Aos idosos, a partir de 60 (sessenta) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas.

c) O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação que não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

d) Nenhuma das alternativas.

75. (MetroCapital/Pref Nova Odessa - 2019) Dispõe a lei nº 10.741/2003, ser assegurado ao idoso que não possua meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas. A partir de qual idade é assegurado tal benefício?

a) 60 (sessenta anos).

b) 62 (sessenta e dois anos).

c) 65 (sessenta e cinco anos).

d) 70 (setenta anos).

e) 72 (setenta e dois anos)

76. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.

Aos idosos, a partir de sessenta anos de idade, que não possuam meios para prover sua subsistência nem para tê-la provida por sua família é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo.

77. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.

No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.



78. (QUADRIX/CRESS-GO - 2019) As legislações materializam e consolidam as conquistas de direitos na sociedade contemporânea. Sendo assim, julgue o item, relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e à Lei Maria da Penha.

Toda instituição dedicada ao atendimento ao idoso fica obrigada a manter identificação externa visível, sob pena de interdição, além de atender toda a legislação pertinente.

79. (CETREDE/Pref Juazeiro do N-2019) Numere a coluna B pela coluna A, relacionando corretamente os respectivos direitos do idoso, conforme o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003.

COLUNA A

- I. Direito à vida.
- II. Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.
- III. Direito à saúde.
- IV. Direito à educação, cultura, esporte e lazer.
- V. Direito à profissionalização e ao trabalho.

COLUNA B

() Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.

() Ao idoso que esteja no domínio de suas faculdades mentais é assegurado o direito de optar pelo tratamento de saúde que lhe for reputado mais favorável.

() É vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

() O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos dessa Lei e da legislação vigente.

() Inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais.

Marque a opção que apresenta a sequência CORRETA.

- a) IV - III - I - V - II.
- b) III - IV - II - I - V.
- c) V - III - I - II - IV.
- d) IV - III - V - I - II.
- e) III - IV - I - II - V.

80. (QUADRIX/CRP 8 PR-2019) A partir do que dispõe a Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), julgue o item.



A prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa idosa não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro, com união estável, maior de sessenta anos de idade.

81. (IBADE/Pref Vila Velha - 2020) No que se refere às ações governamentais, na área de trabalho e previdência social, a política nacional do idoso prevê:

I - garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho no setor público, sendo que no privado o mercado de trabalho será o regulador;

II - priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;

III - criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de cinco anos antes do afastamento.

Está(ão) correta(s):

- a) somente I.
- b) somente II.
- c) somente I e II.
- d) somente II e III.
- e) I, II e III.

GABARITO

- | | | | | | |
|-----|-----------|-----|---|-----|-----------|
| 1. | C | 20. | A | 38. | E |
| 2. | E | 21. | D | 39. | E |
| 3. | C | 22. | A | 40. | D |
| 4. | D | 23. | B | 41. | B |
| 5. | B | 24. | C | 42. | ANULADA |
| 6. | B | 25. | C | 43. | CORRETA |
| 7. | B | 26. | C | 44. | INCORRETA |
| 8. | D | 27. | A | 45. | INCORRETA |
| 9. | A | 28. | A | 46. | CORRETA |
| 10. | C | 29. | A | 47. | A |
| 11. | C | 30. | B | 48. | A |
| 12. | A | 31. | D | 49. | A |
| 13. | E | 32. | C | 50. | A |
| 14. | INCORRETA | 33. | D | 51. | D |
| 15. | CORRETA | 34. | C | 52. | C |
| 16. | D | 35. | D | 53. | D |
| 17. | B | 36. | C | 54. | D |
| 18. | A | 37. | D | 55. | C |



56. D
57. B
58. D
59. C
60. B
61. C
62. C
63. A
64. A

65. E
66. D
67. B
68. D
69. CORRETA
70. B
71. D
72. D
73. C

74. A
75. C
76. INCORRETA
77. CORRETA
78. CORRETA
79. D
80. CORRETA
81. B



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.